





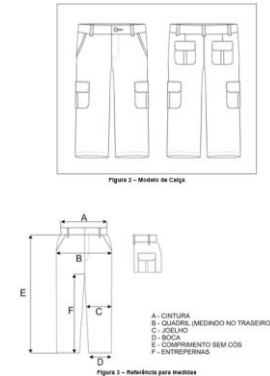
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, 'a' e 'e', da Lei nº 14.133/2021)

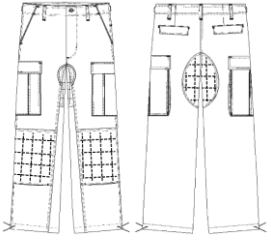



1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES DA DEFESA CIVIL E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

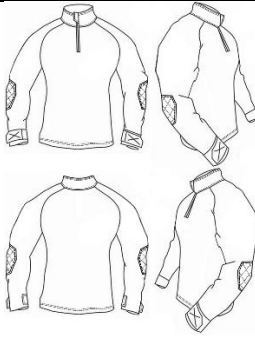
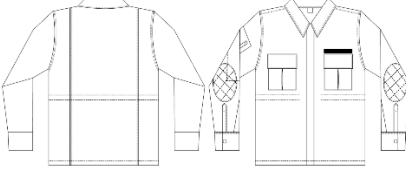
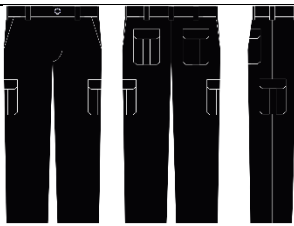

1.2. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN	QTD	IMAGEM	COTA
1	<p>BONÉ BICO DE PATO - TRÂNSITO: MODELO TIPO BICO DE PATO, FORMADO POR QUATRO GOMOS COM PALA REFORÇADO POR ENTRETELA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	15		COTA RESERVADA
2	<p>BOTA CANO LONGO: CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDO AO CROMO, ESPESSURA DE 1,7 A 2,2 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO; GÁSPEA: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM BIQUEIRA EM BORRACHA, COM DESENHOS EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FIXADA ATRAVÉS DE COLAGEM E COSTURA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA
3	<p>CALÇA EM RIP STOP CINZA – DEFESA CIVIL: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR CINZA, PANTONE TÊXTIL 194023TC, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA




4	<p>CALÇA TÁTICA CAMUFLADA CINZA: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR CAMUFLADA CINZA, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	20		AMPLA CONCORRÊNCIA
5	<p>BOTA CANO CURTO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,3 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO; GÁSPEA: CONFECCIONADA EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MARCAS, ISENTO DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, ETC. COMPLEMENTADO EM LONA CORDURA, FORRADA COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	UN	20		COTA RESERVADA
6	<p>CAMISETA TRÂNSITO GOLA CARECA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MALHA PV, MODELO UNISSEX; CONFECCIONADA NA COR PRETA; TODAS AS COSTURAS DEVERÃO TER AS EXTREMIDADES OVERLOCADAS;</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	20		COTA RESERVADA
7	<p>COLETE OPERACIONAL – DEFESA CÍVIL: COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480, REF. SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA NA PARTE SUPERIOR, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA E AZUL MARINHO NA PARTE INFERIOR, ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA



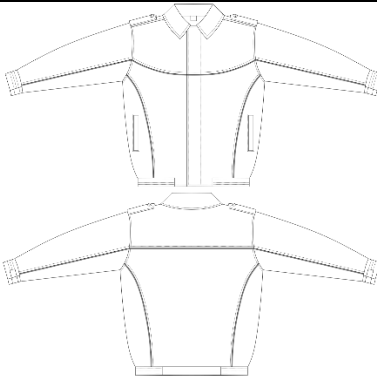
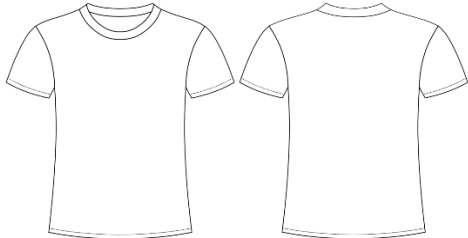


8	<p>CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA – GURADA MUNICIPAL CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: PARA MANGAS E GOLA, O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR AZUL ESCURO, PANTONE TÊXTIL 194023TC, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA. PARA O CORPO DA CAMISA, OU SEJA, COSTA E FRENTE O TECIDO DEVERÁ SER NA COR AZUL NOITE, COM NUANCE DE COR ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 152 G/M². ASPECTOS GERAIS: CONFECCIONADA NO PADRÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA COR AZUL NOITE.</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	20		AMPLA CONCORRÊNCIA
9	<p>GANDOLA MANGA LONGA CAMUFLADA AZUL WOODLAND - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP CAMUFLADO, NA COR AZUL WOODLAND, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	20		AMPLA CONCORRÊNCIA
10	<p>CALÇA EM RIP STOP – TRÂNSITO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR PRETO, PANTONE TÊXTIL 194005 TC, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	25		AMPLA CONCORRÊNCIA
11	<p>CAMISA UNISEX AZUL NOITE EM TECIDO RIP STOP CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR AZUL ESCURO, PANTONE TÊXTIL 194023TC, GRAMATURA 210 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA




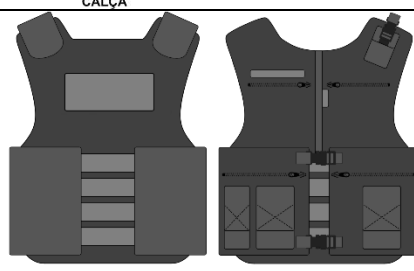


12	<p>CAMISETA GOLA CARECA – DEFESA CÍVIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MALHA PV, MODELO UNISSEX; CORPO NA COR LARANJA, GOLA CARECA E PUNHO DAS MANGAS NA COR AZUL MARINHO; TODAS AS COSTURAS DEVERÃO TER AS EXTREMIDADES OVERLOCADAS; LINHA: UTILIZAR LINHA ADEQUADA PARA ESTE TECIDO, BEM COMO NA COR DA CAMISETA;</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	15		COTA RESERVADA
13	<p>BLUSA DEFESA CIVIL NAS CORES LARANJA (H26) E AZUL MARINHO (A94); A BLUSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MICROFIBRA PELETIZADA, FORRADO INTERNAMENTE COM MESMO TECIDO;</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA
14	<p>CAMISA EM TECIDO RIP STOP - TRÂNSITO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR PRETA, PANTONE TÊXTIL 194005TC E AMARELO NEON PANTONE 130630 TN, GRAMATURA 220 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	8		AMPLA CONCORRÊNCIA
15	<p>CAPA DE CHUVA GCM CARACTERÍSTICAS: A CAPA DE CHUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO COM 56 FIOS NO URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, COM ESPESURA DE 0,20MM (+ OU - 0,02) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 13 KG URDUME, 9 KG NA TRAMA POR CM².</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p>	UN	5		AMPLA CONCORRÊNCIA




16	<p>BONÉ COM TOUCA ARABE – DEFESA CÍVIL CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 33% POLIÉSTER 67% ALGODÃO, DO TIPO RIP STOP NA COR LARANJA, PANTONE TÊXTIL 16-1362, GRAMATURA 260 G/M² (+/-5%) COM NUANCE DE COR ADEQUADA, APRESENTANDO-SE LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECÇÃO.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA
17	<p>COMBAT SHIRT – TRÂNSITO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: PARA MANGAS, PLATINAS, GOLA, VISTA E PALA, O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, AMARELO NEON PANTONE 130630 TN, GRAMATURA 220 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA. PARA O CORPO DA CAMISA, OU SEJA, COSTA E FRENTE O TECIDO DEVERÁ SER NA COR PRETA, COM NUANCE DE COR ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 152 G/M².</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	8		COTA RESERVADA
18	<p>JAQUETA OPERACIONAL EM TECIDORIP STOP AZUL ESCURO (NOITE) TECIDO: DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR AZUL ESCURO (NOITE), PANTONE TÊXTIL 194023TC, GRAMATURA 220 G/M², COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA
19	<p>CAMISETA GOLA CARECA – DEFESA CÍVIL AÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MALHA PV, MODELO MASCULINO E FEMININO, NA COR AZUL MARINHO; GOLA CARECA CONFECCIONADA EM RIBANA; BAINHA (BARRA): VIRADA E COSTURADA, PESPONTO DUPLO, DEVENDO TAMBÉM SER OVERLOCADA;</p> <p>DESCRIPTIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE</p>	UN	8		AMPLA CONCORRÊNCIA



20	CAPA DE CHUVA – DEFESA CÍVIL CARACTERÍSTICAS: A CAPA DE CHUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NA PARTE SUPERIOR E LARANJA NA PARTE INFERIOR CONFORME FIGURA 4, COM 56 FIOS NO URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, COM ESPESSURA DE 0,20MM (+ OU – 0,02) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 13 KG URDUME, 9 KG NA TRAMA POR CM ² . DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	12		COTA RESERVADA
21	CAPA DE CHUVA – TRÂNSITO CARACTERÍSTICAS: A CAPA DE CHUVA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR VERDE NEON NA PARTE SUPERIOR E PRETA NA PARTE INFERIOR CONFORME FIGURA 4, COM 56 FIOS NO URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, COM ESPESSURA DE 0,20MM (+ OU – 0,02) COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 13 KG URDUME, 9 KG NA TRAMA POR CM ² . DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	5		AMPLA CONCORRÊNCIA
22	CONJUNTO DE CHUVA TRÂNSITO COMPOSTO POR CALÇA E JAQUETA NA COR VERDE NEON E PRETO COM REFLETIVOS. IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR VERDE NEON FORRADA INTERNAMENTE COM TELA DE POLIÉSTER MACIO. DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA
23	CAPA COLETE TÁTICO CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPA DE COLETE BALÍSTICO: TÁTICO - DESTINADA PARA UTILIZAÇÃO PELA GCM. CONFECCIONADA NA PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE, CORDURA (NYLON RIP STOP) POLIAMIDA 6.6 PELICULAR DE MEDIA TENACIDADE 500 DENIER COM 140 FILAMENTOS, GRAMATURA 380G/M2 COM VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM 19 FIO/CM NO URDUME E 13 BAT/CM NA TRAMA, NA COR PRETA. POSSUIR EM TODA A EXTENSÃO INTERNA, TECIDO 100% POLIÉSTER, SPACER AIR MESH (TECIDO ESPAÇADOR 3D) DE 5 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA. DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10		AMPLA CONCORRÊNCIA



4	<p>JAQUETA EM TECIDO RIP STOP CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO DO TIPO RIP STOP, NA COR PRETA, PANTONE TÊXIL 194005TC E AMARELO NEON PANTONE 130630 TN, GRAMATURA 220 G/M² COM NUANCE DE COR ADEQUADA.</p> <p>DESCRITIVO DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA ARTE/LAYOUT, PARA PRÉVIA APROVAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE.</p>	UN	5		AMPLA CONCORRÊNCIA
---	---	----	---	--	-----------------------

1.2. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS.

BONÉ

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão, do tipo Rip Stop na cor preta, pantone têxtil 194005TC, gramatura 220 g/m² (+/-5%) com nuance de cor adequada, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Boné modelo tipo bico de pato, formado por quatro gomos com pala reforçado por entretela;

Na parte frontal deverá possuir o brasão do “TRÂNSITO” bordada com aproximadamente 65 mm de altura por 50 mm de largura;

Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido 100% poliéster;

Pala: terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de boné;

Densidade de costura: para toda a confecção deve ser adotada em 3,5 pontos/cm com ponto fixo em máquinas de uma ou duas agulhas, com linha 100% poliéster nº 80;

Na parte traseira deverá possuir regulador de plástico na mesma cor do tecido;

Etiqueta 1: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.





Etiqueta 2: do fabricante do tecido

Figura 1: Sugestão para etiqueta

A confecção deverá apresentar perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, desalinhamento entre peças, nuances sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento da peça.



Figura 2: Boné

BOTA CANO LONGO

Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, espessura de 1,7 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO;

Gáspea: Confeccionado em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha, com desenhos em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura.

Forração: Composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de Poliéster (PES) e 16% de Poliamida (PA) em malha 3D-foamless, a segunda camada confeccionada 100% PES, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% PA. Com tecnologia que garanta a resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma NBR ISSO 20334:2004

Zíper de nylon: Presente na lateral interna do cano, comprimento de 34 cm, nº 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por tampão externo em couro semi-cromo que cubra todo o zíper, fechado através de velcro preto.

Fole protetor interno ao zíper: Confeccionado em couro tipo napa vacum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper.

Parte superior traseira: Deverá ser acolchoada com espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60 de cinco gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o tecido multifuncional. Haverá na lateral externa dos ambos pés uma cavidade na vertical em V medindo 10 cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 3 cm para permitir um melhor ajuste na panturrilha.

Parte dianteira: Na altura do peito do pé haverá um acolchoado de cinco gomos e acima um acolchoado de um gomo em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestido na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o tecido multifuncional, para melhor acomodação e mobilidade.

Parte traseira: Acima do calcanhar haverá um acolchoado de quatro gomos em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestido na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o tecido multifuncional, para melhor acomodação e mobilidade do "Tendão de Aquiles".

Proteção frontal: Interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado, e costuras duplas transversais, acima da proteção



haverá um acolchoado de dois gomos em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, recoberto em napa tipo vacum para melhor conforto.

Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar.

Palmilhas de montagem: Deve ser composta de manta de não tecido resinada (Bidim), localizada na parte interna do coturno com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2,0mm, reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço, para que o coturno não deforme com o uso, além de uma segunda palmilha de montagem, anti perfurante em material não metálico.

Palmilha de limpeza: Confeccionada em poliuretano (PU) de 25 mm na parte traseira e 10 mm na parte dianteira, de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé.

Sistema de Montagem: Cabedal e solado devem ser fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser blaqueado em toda extensão das laterais. Blaqueação feita em costura com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outra n.º 4 de nylon, encerado.

Solado: Bicomponente composto em sola de borracha legítima com resistência a altas temperaturas, na cor preta, segunda camada sendo entressola em Poliuretano (PU). Deverá ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Deverá conter um rebaixo com profundidade de 2 mm em formato de elipse com 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura. O Rebaixo deve ser posicionado na lateral externa na altura do calcanhar. Deverá ser fixado uma placa com a logomarca do fabricante em material emborrachado sobreposto por uma camada de vinil transparente no mesmo formato do rebaixo. Deverá possuir tecnologia de amortecimento, o qual, o ar passa pela calcanheira e palmilha de montagem circulando no interior do solado, em seguida o ar é empurrado para fora do calçado através do duto de escape localizado na parte interna do solado com a saída na parte externa em formato triangular, evitando que o mesmo retorne, mantendo o interior do calçado resfriado e dando maior mobilidade ao usuário.

Aviamentos: Deve ser de primeira qualidade, sendo que as costuras do reforço da Gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de nylon plastificada.

Cano: A altura do cano deverá ser medida de acordo com a norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cano). Na parte externa do pé direito haverá um porta faca em couro.

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

Tamanho	Comprimento (mm)
34	340
35	345
36	350
37	355
38	360
39	365
40	370
41	375
42	380
43	385
44	390
45	395

Refletivos de Segurança:

Lateral: na parte externa de ambos os pés haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de bumerangue, na cor prateada, em alto relevo com definições em alta frequência.

Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivo em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de



bumerangue, na cor prateada, em alto relevo com definições em alta frequência.

A empresa vencedora deverá entregar uma amostra no tamanho 41 com a finalidade de atestar o produto ofertado na proposta. Será automaticamente desclassificada a licitante que tiver a amostra rejeitada ou deixar de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação. Juntamente da amostra deverão ser enviados os ensaios emitidos por laboratórios credenciado pelo INMETRO no quesitos calçados, em original ou cópia autenticada, em nome do fabricante do calçado ofertado para que sejam comprovadas as características dos materiais que seguem abaixo:

COURO DO CABEDAL ABNT NBR ISO 2589:2014

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.

Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.

ABNT NBR ISO 3376:2014

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E ALONGAMENTO.

A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%

ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8

DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.

A permeabilidade ao vapor de água deverá estar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².

ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13

RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.

A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverá ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos .

ISO 4045:2008

DETERMINAÇÃO DO pH E CIFRA DIFERENCIAL.

O pH deverá estar entre 3,2 e 3,7 e cifra diferencial de 0,7 a 0,8.

ABNT NBR 11030:2013

DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA EXTRAÍVEIS EM DICLOROMETANO.

Deverá ter teor extraído entre 2,9 % e 3,4%.

ABNT NBR ISO 5398-1:2014

DETERMINAÇÃO QUÍMICA DO TEOR DE ÓXIDO DE CRÔMICO – QUANTIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO.

Deverá ser de no mínimo 3% e no máximo 4%.

PALMILHA DE LIMPEZA ABNT NBR 14455:2015 DETERMINAÇÃO DA DUREZA

Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.

ASTM D 297:2013

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO

Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

PALMILHA ANTIPERFURANTE

BS EN 12568:2018, 7.2.1

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA

Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500 N

NAPA PRETA:

NORMA - ABNT NBR ISO 3377-2:2014



ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE RASGAMENTO.

Direção "a" mínimo de força de 37 N. Direção "b" mínimo de força de 39 N.

NORMA - ABNT NBR 11057:2006

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PH E CIFRA DIFERENCIAL.

PH com valor máximo de 4,2 – cifra diferencial com valor máximo de 0,7

NORMA - ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.4

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE PROPRIEDADES DE TRAÇÃO.

Direção "a" força de tração mínima de 12,00 N/mm. Direção "b" força de tração mínima de 10,00 N/mm.

NORMA - ABNT NBR ISO 2589:2014

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA – COURO.

Entre 0,80 e 0,90mm.

NORMA - ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.

Permeabilidade mínima de 2,50 mg/cm².h - absorção máxima de 5,30 mg/cm² - coeficiente mínimo de 25 mg/cm²

NORMA - ABNT NBR ISO 11030:2012

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EXTRAÍVEIS EM DICLOROMETANO.

Teor extraído de no máximo 8%.

A bota enviada para amostra, se necessário será remetida ao órgão credenciado pelo INMETRO ou Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) a fim de proceder a análises técnicas quanto à matéria-prima empregada, bem como para se verificar se as mesmas se encontram em conformidade com os índices técnicos descritos na presente especificação, sendo certo que as despesas decorrentes desta análise, correrão as expensas da empresa ganhadora.

No caso de envio para análise, a empresa obrigatoriamente deverá fornecer mais 2 (dois) pares de botas na mesma numeração e características anteriormente entregue da primeira amostra para os testes que serão realizados.

O modelo entregue, sendo aprovado, permanecerá retido para comparações quando da entrega total do material. Todos os lotes serão inspecionados e caso não atendam a correspondente Especificação Técnica, e o modelo exemplar, serão recusados e considerados não entregues.

(IMAGEM ILUSTRATIVA)





CALÇA EM RIP STOP CINZA

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor azul, pantone têxtil 194023TC, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Talhe: direta, largura regular, com bainhas;

Cós: deverá ser entretelado, com passadores externos para cinto em número de 8 (oito) do mesmo tecido da calça, com 10 mm (dez milímetros de largura) e 50 mm (cinquenta milímetro) de abertura, pespontados com costuras laterais e tendo as suas extremidades travetadas. O seu fechamento será feito da esquerda para a direita, através de 1 (um) botão de massa na mesma cor do tecido;

Braguilha: forrada no mesmo tecido da calça e fechada por zíper nylon grosso, na cor do tecido, reforçado com travete na extremidade final, com tamanhos de 15 cm, 18 cm e 20 cm, adequados para calças do nºs 36 ao 44, 46 ao 54 e 56 ao 62, respectivamente;

Bolsos: serão em número de 6 (seis), assim distribuídos: 2 (dois) na parte frontal, 2 (dois) traseiros chapados e 2 (dois) nas laterais das pernas;

Bolsos dianteiros serão tipo faca e a abertura do bolso terá 180 mm (cento e oitenta milímetros) e esta abertura deverá formar um ângulo de 40 (quarenta) graus com a costura lateral da perna (ilharga); sua origem estará na linha dos quadris. Deverá ainda possuir travetes nas extremidades da boca;

Bolsos traseiros serão chapados, com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de largura e 160 mm (cento e sessenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. A parte superior do bolso deverá distar 60 mm (sessenta milímetros) da base do cóis, deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.

Bolsos laterais serão chapados, com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 170 mm (cento e setenta milímetros) de largura e 170 mm (cento e setenta milímetros) de altura.

Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. Deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.

Costuras: Às costuras laterais (ilharga), dos bolsos traseiro, bolsos laterais, do gancho das entrepernas e do fundilho terão de ser duplas, distando 5 mm (cinco milímetros) entre si e as demais simples;

Bainhas: Deverão estar costuradas;

Pences: Deverá possuir 2 (duas) pences de 60 mm (sessenta milímetros) na parte traseira, iniciando no cóis e terminando no início da portinhola do bolso;

Colocar o cóis na máquina de pregar cóis (ponto corrente);

Fechar Lateral Interloque e pespontar com máquina 2 agulhas (ponto corrente);

O comprimento da ilharga é medida da base do cóis até a bainha, tomado na lateral externa da perna;

O comprimento da entrepernas é a medida entre a primeira costura do fundo da calça até a bainha, tomado na lateral interna da perna;

O comprimento do gancho é medido na base do cóis até a costura das entrepernas;



Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições: Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

Tabelas de medidas da Calça Unisex:

Medidas em centímetros:

Características	Dimensões													
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Tamanhos	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0
Cintura	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0
Quadril	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0
Coxa	29,5	31,0	32,0	33,5	35,0	36,5	37,5	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	44,5
Gancho dianteiro s/ cóc	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,5	27,0	27,5	28,5	29,0	29,5	29,5	29,5	29,5
Gancho traseiro s/ cóc	35,0	36,0	37,0	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,0	45,0	45,0	45,0	45,0
Entrepernas	91,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0
Ilharga	115,0	116,5	117,0	117,5	118,0	118,5	119,0	119,5	120,0	120,5	121,0	121,0	121,0	121,0
Largura da boca da calça	21,0	22,0	22,0	23,0	23,0	23,0	24,0	24,0	25,0	25,0	25,0	25,0	26,0	26,0



Largura do cós	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

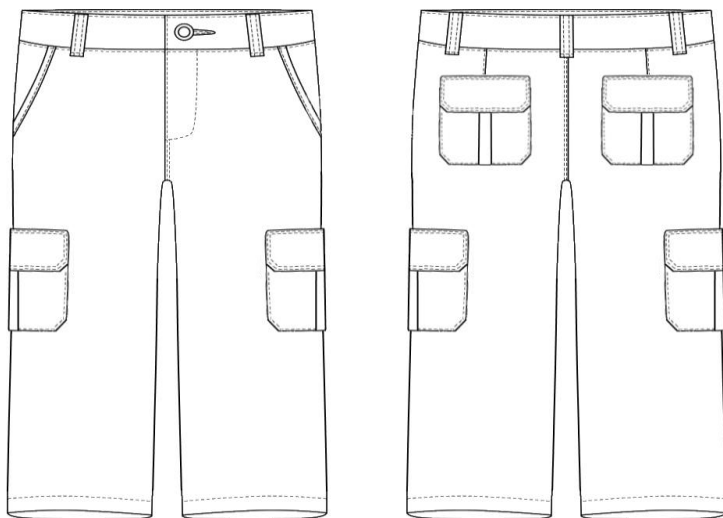


Figura 2 – Modelo de Calça

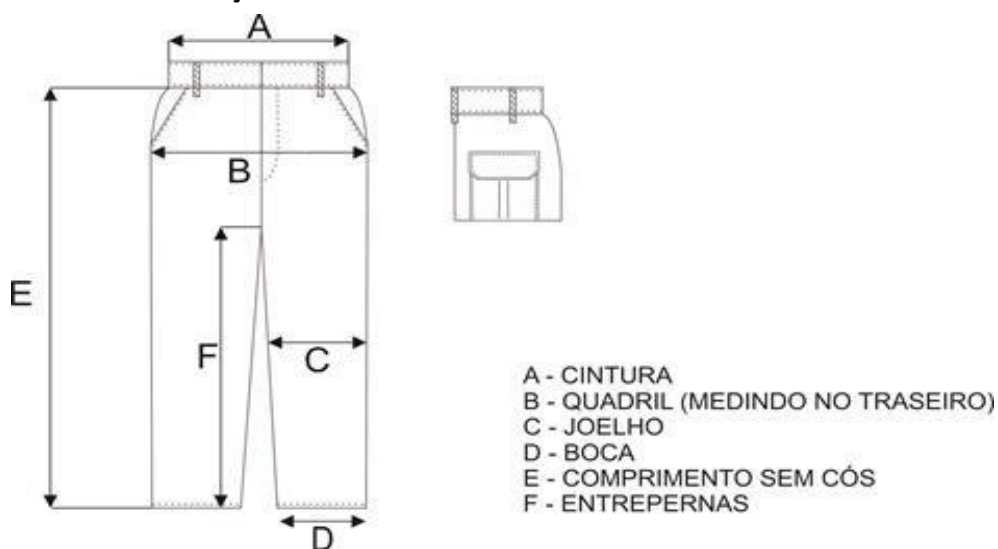


Figura 3 – Referência para medidas

CALÇA TÁTICA CAMUFLADA CINZA

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor camuflada cinza, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Cós: deverá ser entretelado, com passadores externos para cinto em número de 8 (oito) do mesmo tecido da calça, com 10 mm (dez milímetros de largura) e 50 mm (cinquenta milímetro) de abertura, respontados com costuras laterais e tendo as suas extremidades travetadas. O seu fechamento será feito da esquerda para a direita, através de 1 (um) botão de massa na mesma cor do tecido;

Braguilha: forrada no mesmo tecido da calça e fechada por zíper nylon grosso, na cor do tecido, reforçado com travete na extremidade final, com tamanhos de 15 cm, 18 cm e 20 cm, adequados para calças do nºs 36 ao 44, 46 ao 54 e 56 ao 62, respectivamente;

Bolsos Frontais: 2 bolsos frontais embutidos tipo faca, com abertura de 20cm;



Bolsos Laterais: 2 Bolsos laterais medindo 20 cm x 24 cm Bolso com quatro cantos vivos com duas pregas voltadas para o traseiro. Bordas da prega e fole serão pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo. Bolso possui bainha na abertura superior feita em máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e chuleados internamente a 20 mm da borda, tendo travetes nas extremidades no sentido horizontal. Possui velcro de 25 mm de largura e 150 mm de comprimento para fixação da tampa do bolso. Parte inferior e a lateral do bolso voltada para o dianteiro são chapados e a lateral voltada para o traseiro é tipo fole. Bolso deve ser costurado à calça com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) e deve ficar centralizado em relação à costura do fechamento lateral da calça, com sua borda superior paralela a borda inferior do cóis a uma distância de 170 mm;

Bolsos traseiro: 2 bolsos traseiros medindo internamente 17,5 cm de altura por 18 cm de largura embutidos com aba medindo 7 cm de altura por 14cm de largura.

Portinhola: Portinholas em tecido duplo com cantos vivos pespontados e costuradas à calça com máquina de duas agulhas ponto fixa (bitola 6,4mm). Posicionada com sua borda superior, paralela por toda largura, a 15mm da borda superior do bolso. Tendo travetes nos cantos superiores no sentido vertical. Possui velcro de 25mm com 10cm de comprimento para fixação.

Reforços: No joelho com espuma interna de 5 mm e acima no mesmo tecido e com costuras em máquina reta formando um quadriculado de 50 x 50 mm e costurado externamente com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), no dianteiro.

Reforço na parte traseira, em formato de semicírculo, medindo da entre pernas e subindo o gancho traseiro com altura de 19 cm e a base na entre pernas de 30 cm com espuma interna de 5 mm e acima no mesmo tecido e com costuras em máquina reta formando um quadriculado de 50 x 50 mm e costurado externamente com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm), no traseiro, no gancho e dianteiro, em formato semicírculo;

Travete na junção da parte traseira com a dianteira no fundo do gancho e em todas as extremidades dos bolsos

Ganchos: Gancho dianteiro chuleado e pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo. Gancho traseiro fechado com embainhador em máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4mm) e ou em máquina interloque (bitola 10 mm) pespontado com máquina de duas agulhas ponto corrente (bitola 6,4mm), com as devidas compensações de costura na modelagem.

Cintura: Dobrar a calça, deslocando 60 mm o lado dianteiro direito para trás, de forma a evitar distorções na medida. Fechamento do cóis e feito através de um botão azul marinho, ficando centralizado e a 10 mm da ponta esquerda, de modo a não deixar vestígio internamente.

Talhe: direta, largura regular, com bainhas;

Boca da calça: Bainha da perna embainhada (tipo jeans), costurada com máquina de uma agulha ponto corrente ou fixo (bitola 10mm). Deverá ser folgada até abaixo com bainha simples com acabamento de dobra de 2 cm de largura, formando um duto para passagem do cordão de elástico com trava esférica de plástico para ajuste da barra, O duto para passagem do cordão de elástico deverá apresentar na parte interna, região que forma face a face entre as pernas, dois caseados internos para saída das pontas do cordão. Sendo que este deverá ser fixado através de costura no lado oposto ao caseado;

Botão: Apresentação botão com dupla face, as duas devem ser planas com depressão central e polidas, composição 100% poliéster, número de furos 4 furos, tamanho 17mm, cor azul marinho, linha de costura, composição 100% poliéster, cor azul marinho.

Tabelas de medidas da Calça Unisex:

Medidas em centímetros:

Características	Dimensões
-----------------	-----------



Tamanhos	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Cintura	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0
Quadril	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0
Coxa	29,5	31,0	32,0	33,5	35,0	36,5	37,5	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	44,5
Gancho dianteiro s/ cócs	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,5	27,0	27,5	28,5	29,0	29,5	29,5	29,5	29,5
Gancho traseiro s/ cócs	35,0	36,0	37,0	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,0	45,0	45,0	45,0	45,0
Entrepernas	91,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0
Ilharga	115,0	116,5	117,0	117,5	118,0	118,5	119,0	119,5	120,0	120,5	121,0	121,0	121,0	121,0
Largura da boca da calça	21,0	22,0	22,0	23,0	23,0	23,0	24,0	24,0	25,0	25,0	25,0	25,0	26,0	26,0
Largura do cócs	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

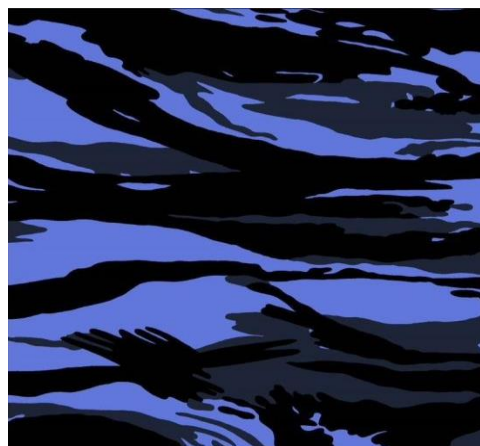
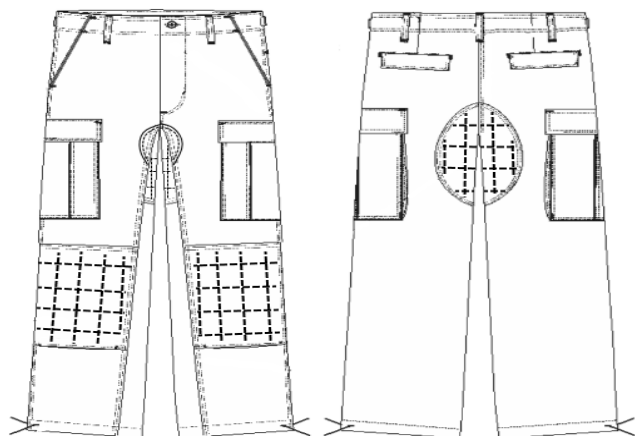
Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições: Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;



Número da nota fiscal e do empenho; Nome da



destinatária dos produtos.

Figura 2 – Modelo de Calça Tática

Figura 3 – Camuflado cinza

BOTA CANO CURTO

Especificação técnica:

Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,3 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO;

Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc. complementado em lona cordura, forrada com tecido em poliéster e poliamida.

Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance, espuma de 15mm densidade 60, forrada com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas.

Altura do cano: A altura do cano deverá ser medida do lado externo do calçado entre o ponto mais baixo do solado e o ponto mais alto cano. Sendo de 15 cm para o nr°.40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração.

Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce.

Ilhós: Sendo cinco pares na parte inferior tipo ilhós em latão para cada pé.

Parte superior (colarinho): Acolchoado de três gomos com espuma de poliuretano de 12 mm densidade 60, revestido na parte externa em lona cordura, e na parte interna com tecido em poliéster e poliamida.

Língua: Sistema solidária (língua-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea, em couro macio em napa soft, na cor preta, espessura 0,8 mm a 0,9 mm com resistência mínima 35N e acolchoada com espuma de poliuretano com espessura de 10mm e densidade 45.

Forração: Composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de Poliéster (PES) e 16% de



Poliamida (PA) em malha 3D-foamless, a segunda camada confeccionada 100% PES, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% PA. Com tecnologia que garanta à resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma NBR ISSO 20334:2004

Palmilha de montagem: Composta de manta de não tecido resinada (Bidim). Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 1,5 mm. Reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço. Fixada a uma segunda palmilha antiperfuro em material de fibras de aramida.

Contraforte Interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.

Palmilha de Conforto: Confeccionada em PU (poliuretano) de 25 mm na parte traseira e 10 mm na parte dianteira, de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé.

Solado: Bicomponente composto em sola de borracha legítima com resistência a altas temperaturas, na cor preta, segunda camada sendo entressola em Poliuretano (PU). Deverá ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Deverá conter um rebaixo com profundidade de 2 mm em formato de elipse com 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura. O Rebaixo deve ser posicionado na lateral externa na altura do calcanhar. Deverá ser fixado uma placa com a logomarca do fabricante em material emborrachado sobreposto por uma camada de vinil transparente no mesmo formato do rebaixo. Deverá possuir tecnologia de amortecimento, o qual, o ar passa pela calcanheira e palmilha de montagem circulando no interior do solado, em seguida o ar é empurrado para fora do calçado através do duto de escape localizado na parte interna do solado com a saída na parte externa em formato triangular, evitando que o mesmo retorne, mantendo o interior do calçado resfriado e dando maior mobilidade ao usuário.

Aviamentos, em linha de nylon plastificada, dupla interna e externamente 60/40 respectivamente.

Atacador: Confeccionado na cor preta, diâmetro mínimo de 2,8mm, com ponteiros resinadas e comprimidas ou plastificado, comprimento de 1.00m em poliéster;

Bico: Confeccionado em material termoplástico.

A empresa vencedora deverá entregar uma amostra no tamanho 41 com a finalidade de atestar o produto ofertado na proposta. Será automaticamente desclassificada a licitante que tiver a amostra rejeitada ou deixar de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação. Juntamente da amostra deverão ser enviados os ensaios emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO no quesito calçados, em original ou cópia autenticada, em nome do fabricante do calçado ofertado para que sejam comprovadas as características dos materiais que seguem abaixo:

COURO DO CABEDAL

ABNT NBR ISO 2589:2014

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.

Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.

ABNT NBR ISO 3376:2014

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.

A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%

ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8

DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.

A permeabilidade ao vapor de água deverá estar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água



entre 9,5 e 10 mg/cm².

ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13

RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.

A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverá ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos .

ISO 4045:2008

DETERMINAÇÃO DO pH E CIFRA DIFERENCIAL.

O pH deverá estar entre 3,2 e 3,7 e cifra diferencial de 0,7 a 0,8.

ABNT NBR 11030:2013

DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA EXTRAÍVEIS EM DICLOROMETANO.

Deverá ter teor extraído entre 2,9 % e 3,4%. ABNT

NBR ISO 5398-1:2014

DETERMINAÇÃO QUÍMICA DO TEOR DE ÓXIDO DE CRÔMICO – QUANTIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO.

Deverá ser de no mínimo 3% e no máximo 4%.

PALMILHA DE LIMPEZA

ABNT NBR 14455:2015

DETERMINAÇÃO DA DUREZA

Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.

ASTM D 297:2013

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO

Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

PALMILHA ANTIPERFURANTE

BS EN 12568:2018, 7.2.1

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA

Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500 N

A bota enviada para amostra, se necessário, será remetida ao órgão credenciado pelo INMETRO ou Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) a fim de proceder a análises técnicas quanto à matéria-prima empregada, bem como para se verificar se as mesmas se encontram em conformidade com os índices técnicos descritos na presente especificação, sendo certo que as despesas decorrentes desta análise, correrão as expensas da empresa ganhadora.

No caso de envio para análise, a empresa obrigatoriamente deverá fornecer mais 2 (dois) pares de botas na mesma numeração e características anteriormente entregue da primeira amostra para os testes que serão realizados.

O modelo entregue, sendo aprovado, permanecerá retido para comparações quando da entrega total do material. Todos os lotes serão inspecionados e caso não atendam a correspondente Especificação Técnica, e o modelo exemplar, serão recusados e considerados não entregues.



FOTOS ILUSTRATIVAS



Figura 1 – Foto do calçado

TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA

Obs. Medidas em centímetros “cm”.							
TAM. Dos Pés	37	38	39	40	41	42	43
Nº do Calçado	24 a 24,5	25 a 25,5	25,5 a 26	26,5 a 27	27 a 27,5	28 a 28,5	29 a 29,5
TAM. Dos Pés	44	45	46	47	48	49	
Nº do Calçado	29,5 a 30	30 a 30,5	30,5 a 31	31,5 a 32	32,5 a 33	33,5 a 34	

CAMISETA GOLA CARECA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Confeccionada em 67% Poliéster e 33% Viscose, malha PV, modelo unissex; Confeccionada na cor preta;

Todas as costuras deverão ter as extremidades overlocadas;

Linha: utilizar linha adequada para este tecido, bem como na cor da camiseta;

Emblemas: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema: Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Logotipos:

Frente esquerda aplicado no bolso o brasão com 55 mm de largura e 75 mm de altura



Figura 1 – Brasão Defesa Civil



Costas aplicada à palavra “DEFESA CIVIL” em linha reta com a letras medindo 5 cm altura e abaixo “SANTO ANTÔNIO DO PINHAL” com as letras medindo 3 cm de altura em caixa alta fonte Arial.

Figura 2 – Modelo de estampa

TABELA DE TAMANHOS

OS TAMANAHOS DEVERÃO ATENDER AO PADÃO DE MERCADO (PP, P, M, G, GG e XG, XG1, XG2).

O quantitativo de cada tamanho será fornecido no momento da requisição.

Obs. Eventualmente poderá ser solicitado a confecção de peças fora do padrão para atendimento de casos específicos.

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.**

Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura. A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 3 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.



Figura 4 – Modelo Camiseta



COLETE OPERACIONAL:

Composição:

70% Poliéster. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480, ref. Santista ou similar; **Cor:** laranja na parte superior, acima da faixa refletiva e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva.

Detalhamento:

Colete aberto com fechamento por meio de zíper na cor laranja, gola esporte pespontada, cós com 4,5 cm de largura, face frontal com 2 bolsos frontais inferiores do tipo fole com portinholas fechadas por meio de velcro. Costas com pala dupla; Aplicação de faixa refletiva de 50mm de largura no peito e nas costas. Bandeira do Estado de São Paulo bordada na altura do peito, lado direito medindo 5 cm x 7 cm. Aplicação de velcro fêmea na cor azul marinho, medindo 2 cm por 12 cm, abaixo da bandeira do Estado de São Paulo para colocação de tarja de identificação. Logomarca “PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – ESTADO DE SÃO PAULO” bordada na parte frontal superior esquerda medindo 8,5cm de altura por 8,5cm. Traseiro com a denominação do logotipo da Defesa Civil, inscrição PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL centralizado acima do logo, e SÃO PAULO centralizada abaixo do logo, ambos bordado na cor laranja, (conforme desenho abaixo).

Costuras:

Em máquina de pregar cós para fixação do cós; Em máquina de interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das ilhargas; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola; Em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação de ombros e pala; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para pesponto da vista, zípers, cavas, fixação dos bolsos, portinholas, vivo, velcro, bainha dos bolsos, barra e refletivos; Travetes nas extremidades dos bolsos e vivo; Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; Pontos por cm.= 3,5 a 4,0 em todas as costura e overlock.

Aviamentos:

Linha 80 Pes./Algodão. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de união, fixação e pespontos; Linha 120 e filamento para o overlock; Linha 100% Poliamida incolor ou 120 Ameto Corrente ref. 8610 cor 1181 para fixação das faixas refletivas; Faixas refletivas 3M ref. 9910 de 50mm de largura; Velcro de 20mm de largura na cor do tecido; Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.
Bordado de alta definição



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado de alta definição).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavadeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:



Bordado na Frente Direita: Bandeira de Santo Antonio do Pinhal medindo: 70x50mm (altura x largura);



Bordado na Frente esquerda: Brasão da Defesa Civil medindo 70x70 mm (altura x largura). E nas costas medindo 170x170 mm (altura x largura)

Etiquetas

Etiqueta 1: Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.

Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

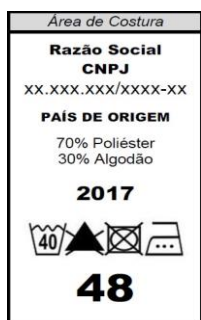
A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Etiqueta 2: do fabricante do tecido



Sugestão para etiqueta 1

Embalagem:

Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

Especificação técnica do material:

Techno Rip Stop 0480 Cor H26 (Padrão 101 – Tinto) – como referência.

Dados físicos: 30% de algodão e 70% de Poliéster (Normas: AATCC-20 e 20A); Título Urdume: Ne 20 – 67% poliéster e 33% algodão (Norma: ASTM D 1059); Título Trama: Ne 16,40 - 67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + 100% PES Filamento (3 tramas) (Norma: ASTM D 1059); Fios por cm: 38,80; Batidas por cm: 20,90; Ligamento: Tela – Rip Stop (Norma: NBR 12546); Largura (+/- 1,5 cm): 161 cm (Norma: NBR 10589); Peso (+/- 5%); 220 g/m² (Norma: ISO 3801); Pilling (valor mínimo): 3 (Norma: ASTM D3512); Resistência a tração – trama (valor mínimo): 34 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência a tração – urdume (valor mínimo): 67,60 (Norma: ASTM D5034 GRAB); Resistência ao rasgo – trama (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE); Resistência ao rasgo – urdume (valor mínimo): 3,20 (Norma: ASTM D2261 TONGUE).

Dados solidez: Código da cor: A94; Suor ácido: Transf.: 3 - 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 15); Ferro quente seco: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Ferro quente úmido: Transf.: 4, Alteração: 4 (Norma: AATCC 133); Lavagem III A (industrial): Transf.: 3 - 4, Alteração: 3 – 4 (Norma: AATCC 61 (3A)); Fricção seco: Transf.: 3 - 4, Alteração: – (Norma: AATCC 8); Fricção úmido: Transf.: 2 - 3, Alteração: – (Norma: AATCC 8); Cloro: Transf.: -, Alteração: 4 (Norma: ISO 105 – N01); Luz: Transf.: -, Alteração: 3 – 4 (Norma: AATCC 16 - E).

Numeração

Tamanhos P, M, G, GG, XG e XG1, Conforme norma ABNT NBR 13.377. Variação de um centímetro.



CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA

Características do tecido:

Para Mangas e gola, o tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor azul escuro, pantone têxtil 194023TC, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Para o corpo da Camisa, ou seja, Costa e frente O tecido deverá ser na cor azul noite, com nuance de cor adequada. Composição: 67% Poliéster e 33% viscose, gramatura 152 g/m².

Aspectos Gerais: Confeccionada no padrão da Guarda Municipal na cor azul noite,

Gola: anatômica modelo rolê baixa com 50 mm de altura, fechamento frontal em zíper de 18,0 cm e espessura de 0,3 cm, com opção de fechamento até o final da gola, pois o zíper ocupa toda sua extensão. Duplo pesponto na parte superior da gola.

Mangas: Modelo Raglan com carcela para ajuste do punho com fechamento por velcro gancho de 2,5 cm de largura e 6,0 cm de comprimento posicionado na carcela, velcro argola de 2,5 cm de largura usando toda a largura inferior da manga. Bolsos em ambas as mangas com inclinação de 45° verticalmente do centro do peito e fechamento em zíper de 14,0 cm, contendo uma prega para ajuste e utilização do bolso, neste também contém velcro de 10,0cm de largura e 15,0 cm de comprimento para fixação de braços.

Reforço em ambas as mangas com formato hexagonal com espuma de 5mm na parte interna e costura quadriculada com 5x5 cm.

Frente e Costas: Frente e costas em malha, sua composição de 67% Poliéster e 33% viscose, gramatura 152 g/m² na cor azul marinho noite com proteção UV 50+. Bainha de 2,0 cm.

Entretela: A camisa deverá ser entretelada na gola.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.



Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado aplicado diretamente no uniforme).

As matérias-primas que construiram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavandeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:

No peito do lado esquerdo, o Distintivo da Guarda Municipal de **Santo Antônio do Pinhal/SP** medindo 90 mm de altura e 70 mm de largura.

Na manga do lado direito de quem veste, a 4,5 cm de altura da costura da manga com o ombro, deverá ser bordado a Bandeirola da Guarda Municipal de **Santo Antônio do Pinhal/SP**, com a largura de 7cm e altura de 8cm,

Na manga do lado esquerdo de quem veste, a 4,5cm da costura da manga com o ombro, a Bandeira do Município de **Santo Antônio do Pinhal/SP**, a altura de 5 cm e largura de 9cm.

Distintivo da Guarda Municipal de Santo Antônio do Pinhal/SP

Bandeirola da Guarda Municipal de Santo Antônio do Pinhal/SP

Bandeira do Município de Santo Antônio do Pinhal/SP

Identificação: Etiqueta - Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho**. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.

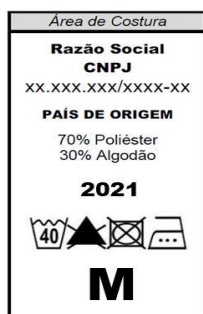


Figura 4 – Modelo de etiqueta



Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.

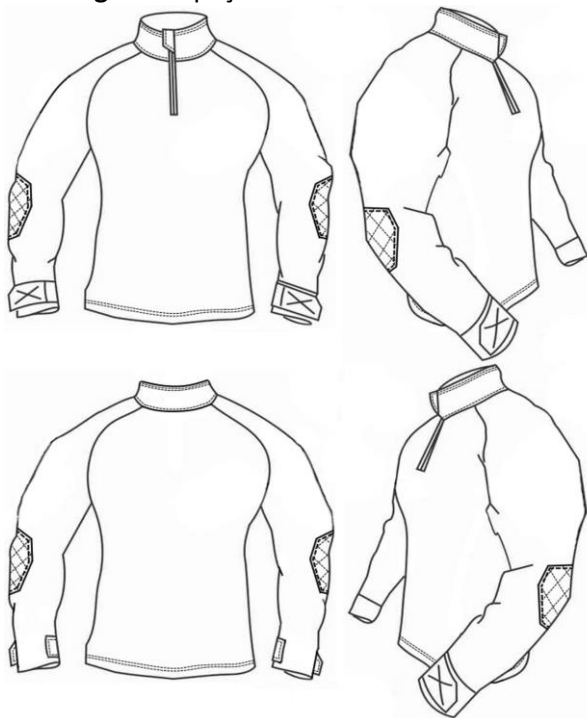


Figura 5 – Modelo de Combat Shirt manga longa

GANDOLA MANGA LONGA CAMUFLADA AZUL WOODLAND

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop camuflado, na cor azul woodland, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Frente abotoada por cinco botões, costas da blusa em tecido único com pregas tipo fole partindo do ombro até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura), dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas na bainha da blusa.

Peito Direito: Velcro para tarja de identificação, costurado acima do bolso direito medindo 120x25 mm.

Dois bolsos inferiores paralelos a vistas, com portinholas sobre os mesmos, sendo que acima do bolso direito superior há um cadarço de identificação com aplicação de velcro.

Mangas compridas com reforço externo nos cotovelos e abertura pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo com aplicação de uma prega e botões para fechamento dos punhos e velcro para aplicação dos distintivos. Gola com bicos de cantos vivos com aplicação de aleta, no lado esquerdo (de quem veste) e botão no lado direito para o fechamento, tendo no centro a etiqueta de identificação inserida.

Cintura com aplicação de reforço interno pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo com início/fim próximo às vistas com cadarço para ajuste.

Bolso embutido com aplicação de zíper na manga esquerda.



Bolso superior: Tamanho 140 x 160 mm. Os bolsos superiores tipo fole são costurados com máquina de uma agulha ponto fixo; sendo o canto esquerdo (de quem veste) do bolso direito e o canto direito (de quem veste) do bolso esquerdo posicionados a 25 mm acima da linha do segundo caseado do fechamento da blusa e a 50 mm da linha imaginária que passa no centro do velcro de fechamento da blusa, tendo travetes nos cantos no sentido horizontal. As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os bolsos estarem acabados esta costura deverá ter no máximo 10 mm. As aberturas superiores e inferiores dos bolsos tipo fole serão costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo e com arremates, sendo que após os bolsos estarem acabados esta costura deverá ter no máximo 10mm. Portinhola do bolso superior Portinholas em tecido duplo, com os cantos vivos, pespontadas, costuradas à blusa com máquina de duas agulhas, ponto fixo (bitola 6,4mm), posicionada com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 15 mm da borda superior do bolso. Tendo travetes nos cantos superiores, no sentido vertical. Possui velcro para fechamento de 20 mm com 10cm de comprimento Cadarço de identificação Cadarço retangular no mesmo tecido da blusa com aplicação de velcro, costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, posicionado com sua borda inferior paralela por toda largura a 5mm acima da borda superior do bolso direito (de quem veste).

Gola: Gola em tecido duplo, com bico de canto vivo, inclinação lateral de 75 ± 5 graus, pespontado com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm). Costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro.

Aleta em tecido duplo, com bico de canto vivo, pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm), inserida na gola.

Possui caseado no bico, no sentido horizontal, a 15 mm do canto e com 22 mm de comprimento e 18 mm de abertura.

A aleta deve medir 20 mm no vértice, 60 mm de comprimento e 30 mm de largura. Reforço externo do cotovelo; reforço oval, costurado externamente com máquina de uma agulha ponto fixo, na altura do cotovelo, tendo 135 mm de largura e 195 mm de comprimento.

Manga: Mangas compridas com reforço na altura do cotovelo distante de 2 mm da ponta da carcela. Bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com carcela do mesmo tecido, pregada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo. Carcela da manga com bico de canto vivo, medindo 25 mm de largura e 140 mm de comprimento, com pesponto decorativo na posição horizontal a uma distância de 30 mm do bico da mesma. Duas pregas de 20 mm de profundidade cada, voltadas para trás, com uma distância de 30 mm da carcela.

Bolso embutido: Bolso embutido com revel e forro do próprio tecido da blusa, pregado à manga esquerda, com máquina de uma agulha ponto fixa, formando a abertura do mesmo. Posicionado com sua extremidade superior a

30 mm do prolongamento da linha imaginária da junção do fechamento da manga com o fechamento lateral e a uma distância de 60 mm para o dianteiro da linha imaginária que divide a largura da manga. Possui 200 mm de comprimento e 150 mm de largura de forma que seus cantos formem um retângulo. Possui também um travete, no sentido horizontal, em cada extremidade da abertura do bolso. zíper sintético de poliéster, com 150 mm de comprimento, pregado na abertura do bolso, com máquina de uma agulha ponto fixo, ficando o cursor na parte superior quando fechado, prendendo o forro. O forro de bolso será overlocado em todo o seu contorno, com os cantos arredondados, e pregado à manga com máquina de uma agulha ponto fixo (prendendo parte do reforço do cotovelo).

Punhos: Punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo. Caseado horizontal aplicado a 10 mm da borda do punho (lado da carcela), medindo 22 mm de comprimento e 18 mm de abertura. Na extremidade oposta será aplicado um botão distante de 20 mm da borda do punho. O caseado e o botão utilizado para o fechamento dos punhos deverão ficar centralizados em sua largura. Os punhos devem possuir uma largura acabada



de 80 mm.

Vistas internas do dianteiro: vistas dianteiras chuleadas com máquina de overloque na parte interna. A vista esquerda (de quem veste) deverá ser em tecido duplo, tipo carcela, com 50 mm de largura. Os caseados da blusa deverão ser feitos na vista interna esquerda da blusa, (de quem veste), de modo que não fiquem visíveis externamente, e em número de cinco, na posição horizontal. Os mesmos deverão ser marcados na vista esquerda a 10 mm da borda e distantes da seguinte maneira : primeiro caseado a 100 mm da gola, quinto caseado a 180 mm da bainha da blusa. Os demais distantes entre si. A vista interna caseada é presa ao dianteiro da blusa com costuras em máquinas de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4mm) a 45 mm da borda. Dianteiro esquerdo pespontado com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) em sua borda. A vista direita (de quem veste) deve ser virada, overlocada internamente e pespontada com máquina de duas agulhas ponto fixo (bitola 6,4 mm) e ter cinco botões dispostos conforme posições dos caseados da vista esquerda e com seus centros a uma distância de 20 mm da borda.

Costas: Costas em tecido único com duas pregas tipo fole nas laterais (voltadas para lateral), com profundidade de 30mm, partindo do ombro à 60mm da cava da manga e indo até a bainha, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que o fole da bainha deverá ficar solto. Aplicação de dois travetes horizontais em cada prega para fixação do fole sobre os pespontos de uma agulha do reforço interno que dá passagem ao cordão para ajuste da cintura.

Ombro: Fechados com máquina de interloque e pespontado com agulha ponto fixo com platina. Para medir o ombro, deve eliminar as dobras e rugas existentes e acomodar a blusa com a gola levantada, Reforço interno do cadarço para ajuste da cintura, Reforço interno no mesmo tecido da blusa com largura de 25 mm, costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que nas suas extremidades serão aplicados dois travetes verticais. Reforço deverá ter início/fim a 60 mm das vistas.

Cadarço, embutido no reforço interno, deverá possuir nó nas extremidades, com 150 cm de comprimento para todos os tamanhos.

Características específicas: Gandola manga longa Aspecto visual e acabamento. O tecido deve estar limpo, íntegro, e sua cor devem ser uniforme Cor azul camuflado.

Botão: O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos. Tamanho 24 100% poliéster cor do predominante do tecido. Fecho de contato (velcro) Tipo gancho (macho) e (fêmea) largura 20mm cor preto linha de costura.

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

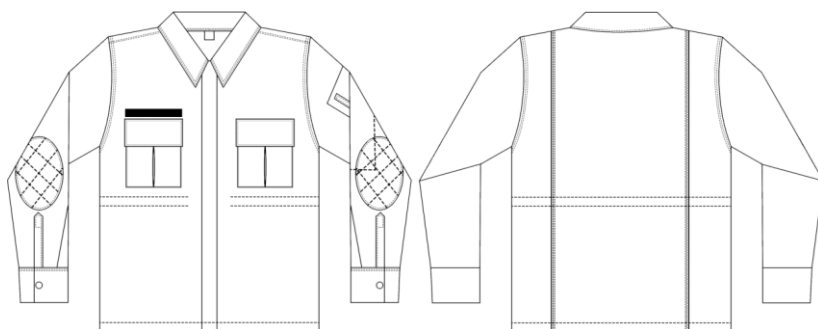


Figura 2 – Modelo da Gandola

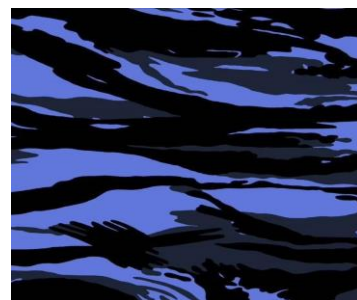


Figura 3 – Tecido Camuflado

CALÇA EM RIP STOP

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor preto, pantone têxtil 194005 TC, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Talhe: direta, largura regular, com bainhas;

Cós: deverá ser entretelado, com passadores externos para cinto em número de 8 (oito) do mesmo tecido da calça, com 10 mm (dez milímetros de largura) e 50 mm (cinquenta milímetro) de abertura, pespontados com costuras laterais e tendo as suas extremidades travetadas. O seu fechamento será feito da esquerda para a direita, através de 1 (um) botão de massa na mesma cor do tecido;

Braguilha: forrada no mesmo tecido da calça e fechada por zíper nylon grosso, na cor do tecido, reforçado com travete na extremidade final, com tamanhos de 15 cm, 18 cm e 20 cm, adequados para calças do nºs 36 ao 44, 46 ao 54 e 56 ao 62, respectivamente;

Bolsos: serão em número de 6 (seis), assim distribuídos: 2 (dois) na parte frontal, 2 (dois) traseiros chapados e 2 (dois) nas laterais das pernas;



Bolsos dianteiros serão tipo faca e a abertura do bolso terá 180 mm (cento e oitenta milímetros) e esta abertura deverá formar um ângulo de 40 (quarenta) graus com a costura lateral da perna (ilharga); sua origem estará na linha dos quadris. Deverá ainda possuir travetes nas extremidades da boca;

Bolsos traseiros serão chapados, com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de largura e 160 mm (cento e sessenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. A parte superior do bolso deverá distar 60 mm (sessenta milímetros) da base do cós, deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.

Bolsos laterais serão chapados, com prega do tipo macho com largura de 30 mm (trinta milímetros) e cantos chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e suas medidas externas serão 170 mm (cento e setenta milímetros) de largura e 170 mm (cento e setenta milímetros) de altura. Os bolsos serão fechados por portinholas pentagonais, com a base maior acompanhando a largura do bolso e 60 mm (sessenta milímetros) de altura e fechamento através de velcro. Deverá ainda possuir acabamento com travetes nas suas extremidades.

Costuras: Às costuras laterais (ilharga), dos bolsos traseiro, bolsos laterais, do gancho das entrepernas e do fundilho terão de ser duplas, distando 5 mm (cinco milímetros) entre si e as demais simples;

Reforços: Será aplicado na parte traseira e dianteira um reforço sobreposto para reforço no cavalo, confeccionado no mesmo tecido do calça, todo pespontado nas orlas com costura dupla;

Bainhas: Deverão estar costuradas;

Faixas retro refletivas: dimensões e formato: deverão apresentar medidas de 0,5 cm de largura e costuradas nas laterais na vertical seguindo por toda a lateral da calça. Composição do tecido retro refletivo: microesferas de vidro com grande angularidades, expostas e agregadas em uma resina aplicada a um tecido resistente e durável composto de 94% de poliéster e 6% de nylon; cor: cinza prata; Coeficiente de retro reflexão: deverá ser no mínimo trezentos e cinquenta (350 cd/lux/m²) candelas por lux por metro quadrado;

Bordados: Nas tampas do bolso lateral deverá ser bordado a palavra “TRÂNSITO” em fonte arial na cor amarelo neon.

Pences: Deverá possuir 2 (duas) pences de 60 mm (sessenta milímetros) na parte traseira, iniciando no cós e terminando no início da portinhola do bolso;

Colocar o cós na máquina de pregar cós (ponto corrente);

Fechar Lateral Interloque e pespontar com máquina 2 agulhas (ponto corrente);

O comprimento da ilharga é medida da base do cós até a bainha, tomado na lateral externa da perna;

O comprimento da entrepernas é a medida entre a primeira costura do fundo da calça até a bainha, tomado na lateral interna da perna;

O comprimento do gancho é medido na base do cós até a costura das entrepernas;

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso. Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições: Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

Tabelas de medidas da Calça Unisex:

Medidas em centímetros:

Características	Dimensões													
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Tamanhos	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0
Cintura	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0
Quadril	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0
Coxa	29,5	31,0	32,0	33,5	35,0	36,5	37,5	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	44,5
Gancho dianteiro s/ cós	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,5	27,0	27,5	28,5	29,0	29,5	29,5	29,5	29,5
Gancho traseiro s/ cós	35,0	36,0	37,0	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,0	45,0	45,0	45,0	45,0
Entrepernas	91,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0	92,0
Ilharga	115,0	116,5	117,0	117,5	118,0	118,5	119,0	119,5	120,0	120,5	121,0	121,0	121,0	121,0
Largura da boca da calça	21,0	22,0	22,0	23,0	23,0	23,0	24,0	24,0	25,0	25,0	25,0	25,0	26,0	26,0
Largura do cós	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

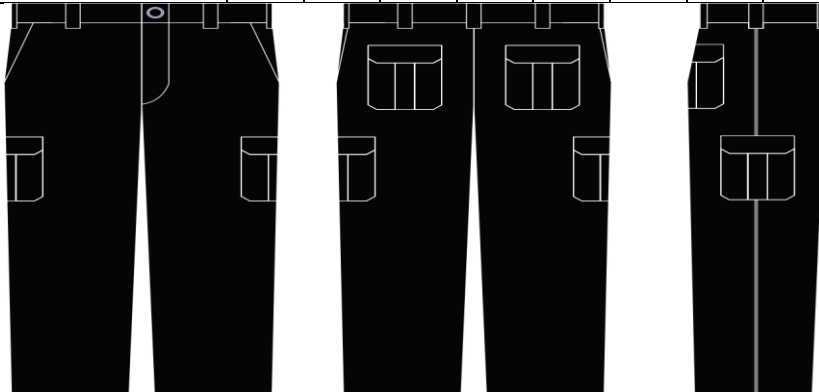




Figura 2 – Modelo de Calça

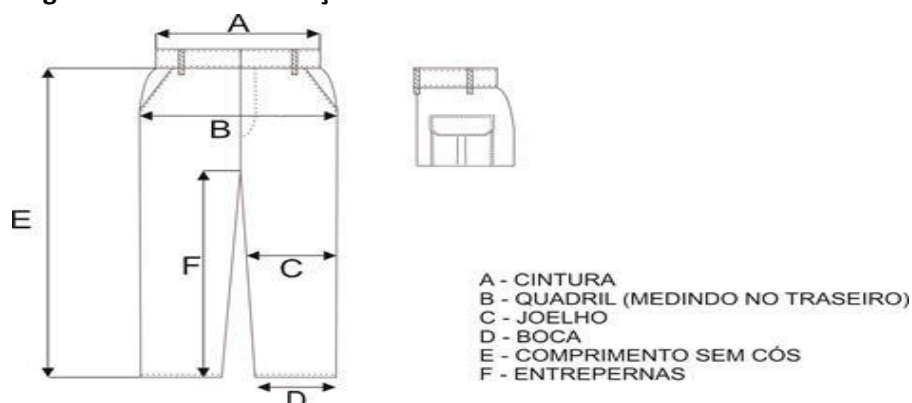


Figura 3 – Referência para medidas

CAMISA UNISEX CINZA EM TECIDO RIP STOP

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor cinza, pantone têxtil 194023TC, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Gola: Tipo esporte, com pontas de 70 mm (setenta milímetros) e lapela de 30 mm (trinta milímetros) a 40 mm (quarenta milímetros), aberta até a altura do primeiro botão, pespontada com costura simples em toda a volta;

Costas: Inteiras, com pala dupla externa reta na altura das espáduas. A pala distará 130 mm (cento e trinta milímetros) da base da gola, para os números 36 ao 46 e 140 mm (cento e quarenta milímetros), para os números a partir do 48;

Lapela: Será presa com uma costura na altura do ombro para prender a entretela e a lapela, não podendo esta costura ficar aparente (amostra). A diferença de altura entre a ponta da gola e o seu centro deverá ser de 10 mm;

Platinas: Serão do mesmo tecido, costuradas e embutidas na junção da manga com o corpo da camisa numa extremidade e presas por um botão, fixado ao ombro na outra extremidade;

Fechamento: A camisa é fechada na frente por cinco botões, aplicado no lado direito, da gola à barra. O centro do primeiro botão distará a 30 mm (trinta milímetros) acima da linha formada pela parte superior das portinholas dos bolsos. Os caseados para fechar a camisa e as portinholas são feitas no sentido vertical e os das platinas no sentido horizontal;

Bolsos: Possui dois retangulares fixados com costuras duplas e 130 (cento e trinta milímetros) de largura por 140 (cento e quarenta milímetros) de altura. Os bolsos possuirão ângulos inferiores chanfrados com 30 mm (trinta milímetros) e machos centrais de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura; Sendo fechados por portinholas hexagonais de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de lado maior x 30 mm (trinta milímetros) de lado menor e 125 mm (cento e vinte e cinco milímetros) de base maior x 85 mm (oitenta e cinco milímetros) de base menor. Na parte lateral direita do bolso esquerdo existirá uma divisão caneta de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura limitada por uma costura que ficará sob a prega macha do bolso e com abertura sobre a portinhola correspondente à largura da caneta;

Pespontos: Os pespontos da camisa terão que contar 5 (cinco) pontos por centímetro (CC) distando 6 mm (seis milímetros) das bordas, onde não houver costura dupla;

Entretela: A camisa deverá ser entretelada nos seguintes pontos: gola, lapela até o primeiro botão, platinas, portinholas dos bolsos e macho central e vista dianteira;

Os bolsos, as portinholas, as platinas e a pala serão aplicados obedecendo ao mesmo sentido da armadura do tecido, para não causar nuance;

A costura de fechamento da extremidade das mangas, dos cantos das portinholas e da abertura para caneta deverão ser travetadas como medida de reforço;

O fechamento lateral da camisa deverá ser feito com interlock;

As platinas terminarão em ponta, formando um ângulo com os lados, cujo vértice distará da união



com a camisa 20 mm (vinte milímetros) a mais que as extremidades dos lados da platina;
A bainha da manga será do tipo italiana com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura;

Caso haja a necessidade de uso de prendedores para estruturar a camisa em sua embalagem, estes não poderão ser metálicos, para se evitar manchas de ferrugem no tecido.

Dimensões (medidas do produto acabado) para camisas unisex:

Medidas Comuns Unisex	Tamanhos em centímetros											
	XPP	PP	P	M	G	GG	EXG	EXG G	EXG G 1	EXG G 2	EXG G 3	EXG G 4
Ombro	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0
Largura da manga	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5
Altura da pala	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
Comprimento superior gola	40,0	40,0	42,0	42,0	44,0	44,0	46,0	46,0	48,0	48,0	48,0	48,0
Comprimento inferior gola	36,0	36,0	38,0	38,0	40,0	40,0	42,0	42,0	44,0	44,0	46,0	46,0
Distância botões	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5
Larg. bolso port.	12,0	12,0	12,5	12,5	12,5	12,5	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
Alt. bolso port.	14,0	14,0	14,5	14,5	14,5	14,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Altura central port.	5,5	5,5	6,0	6,0	6,0	6,0	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Altura do bolso	13,0	13,0	13,5	13,5	13,5	13,5	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
Distância do macho ao bolso	4,5	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Altura lateral portinhola	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
Platina do ombro												
Largura da base	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Largura extremidade	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Comprimento	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0

Tabela - Medidas básicas Unisex:

Medidas básicas Unisex	Tamanhos em centímetros											
	XPP	PP	P	M	G	GG	EXG	EXG G	EXG G 1	EXG G 2	EXG G 3	EXG G 4
Largura do Tórax	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0
Comprimento da Frente	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0



Comprimento das costas	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0
Largura das Costas	40,5	42,0	43,0	44,0	45,5	46,5	48,0	50,0	51,5	52,5	54,0	55,0
Contorno da cava	26,0	26,5	27,0	27,5	28,0	28,5	29,0	29,5	30,0	30,5	31,0	31,5
Comp. da Manga	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,0	26,5	27,0	27,5

Obs.: o tórax é medido na altura das axilas e o comprimento das costas da base da gola à barra.



Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado de alta definição).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavadeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:

Bordado na manga Esquerda: Brasão da GCM e de Santo Antônio do Pinhal/SP - medindo: 80x57mm (altura x largura);



Bordado na manga Direita: Bandeira do Município de Santo Antônio do Pinhal/SP medindo: 93x77mm(altura x largura);

Bordado na Frente esquerda: Brasão da GCM de Santo Antônio do Pinhal/SP - medindo: 68x66 mm (altura x largura).

CAMISETA GOLA CARECA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Confeccionada em 67% Poliéster e 33% Viscose, malha PV, modelo unissex; Corpo na cor laranja,

Gola careca e punho das mangas na cor azul marinho; Todas as costuras deverão ter as extremidades overlocadas;

Linha: utilizar linha adequada para este tecido, bem como na cor da camiseta;

Emblemas: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Logotipos:

Frente esquerda aplicado no bolso o Brasão do município com 7cm de largura e 8cm de altura.



Figura 1 – Brasão Defesa Civil

Costas aplicada à palavra “DEFESA CIVIL” em linha reta com as letras medindo 5 cm altura e abaixo “SANTO ANTÔNIO DO PINHAL” com as letras medindo 3 cm de altura em caixa alta fonte Arial.

DEFESA CIVIL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Figura 2 – Modelo de estampa

TABELA DE TAMANHOS

OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER AO PADÃO DE MERCADO (PP, P, M, G, GG e XG, XG1, XG2).

O quantitativo de cada tamanho será fornecido no momento da requisição.



Obs. Eventualmente poderá ser solicitado a confecção de peças fora do padrão para atendimento de casos específicos.

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.**

Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura. A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 3 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

Figura 4 – Modelo Camiseta



BLUSA DEFESA CIVIL

Nas cores Laranja (H26) e Azul Marinho (A94);

A blusa deverá ser confeccionada em tecido de microfibras peletizada, forrada internamente com mesmo tecido;

A blusa deverá ser aberta, com fechamento em zíper nacional de alta qualidade; O comprimento da

blusa deverá ser, aproximadamente, até a altura do quadril;

Em toda a circunferência da blusa, centralizada ao meio, deverá ser aplicada faixa refletiva de 0,50 cm;

A blusa apresentará 2 (dois) bolsos laterais embutidos, forrados com o mesmo tecido externo, um no lado direito e outro no lado esquerdo com uma faixa de 0,50 cm largura na cor oposta;

Manga comprida com costura dupla e punho com elástico no mesmo tecido da blusa de 7,0 cm largura e faixa refletiva de 0,50cm na junção dos tecidos;

No peito, lado direito, bordada a bandeira do Estado de São Paulo medindo 5 cm x 7 cm, conforme desenho e imagem abaixo.



Gola tipo esporte na mesma cor e material da blusa, com capuz acoplado por botões de pressão;
No cós da blusa deverá possuir uma barra de 4 cm de elástico no mesmo tecido da blusa;
Quanto aos Logos e Escritas, deverão ser bordados em alta qualidade, aplicados diretamente na peça.

Produto Acabado:

Numeração:

Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG, Conforme norma ABNT NBR 16.060.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado de alta definição).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavadeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:



Figura 1: Bordado na Frente Direita: Bandeira de Santo Antônio do Pinhal medindo: 70x50mm (altura x largura)



Figura 2: Bordado na Frente esquerda: Brasão da Defesa Civil de Jacarei: 70x70 mm (altura x largura)

Costas aplicada à palavra “DEFESA CIVIL” em linha reta com a letras medindo 5 cm altura e abaixo “SANTO ANTÔNIO DO PINHAL” com as letras medindo 3 cm de altura em caixa alta fonte Arial.

DEFESA CIVIL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Figura 3 – Modelo de estampa das costas

Identificação: Etiqueta - Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho**. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 4: Sugestão para etiqueta

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.



Figura 5: Imagem ilustrativa da Blusa

CAMISA EM TECIDO RIP STOP

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor preta, pantone têxtil 194005TC e amarelo neon pantone 130630 TN, gramatura 220 g/m² com nuance de cor adequada.

Partes em Rip Stop preto Pantone 194005TC: Gola, platinas, pala das costas e frente, mangas parcialmente na parte superior alinhada com as palas da frente e costas, barras das mangas e laterais com corte enviesado em toda sua extensão (da barra até a cava da manga).

Partes em Rip Stop amarelo neon Pantone 130630TN: Frentes na parte central, bolsos, costa e manga na sua parte inferior.

Gola: Tipo esporte, com pontas de 70 mm (setenta milímetros) e lapela de 30 mm (trinta milímetros) a 40 mm (quarenta milímetros), aberta até a altura do primeiro botão, pespontada com costura simples em toda a volta;

Costas: Inteiras, com pala dupla externa reta na altura das espáduas.

Lapela: Será presa com uma costura na altura do ombro para prender a entretela e a lapela, não podendo esta costura ficar aparente (amostra). A diferença de altura entre a ponta da gola e o seu centro deverá ser de 10 mm;

Platinas: Serão do mesmo tecido, costuradas e embutidas na junção da manga com o corpo da camisa numa extremidade e presas por um botão, fixado ao ombro na outra extremidade;

Fechamento: A camisa é fechada na frente por seis botões com vista dupla, de forma que os botões fiquem embutidos, aplicado no lado direito, da gola à barra.

Bolsos: Possui dois retangulares fixados com costuras duplas e 130 (cento e trinta milímetros) de largura por 170 (cento e setenta milímetros) de altura. Os bolsospossuirão ângulos inferiores chanfrados com 25 mm (vinte e cinco milímetros) e machos centrais de 30 mm (trinta milímetros) de largura; Sendo fechados por meio de zíper de nylon fixo fino na mesma cor do tecido. Na parte lateral direita do bolso esquerdo existirá uma divisão caneta de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura limitada por uma costura que ficará sob a prega macha do bolso e com abertura correspondente à largura da caneta. Acima do bolso direito deverá possuir um velcro com fecho do tipo argola na cor azul marinho medindo 20 mm (vinte milímetros) de altura por 100 mm (cem milímetros) de largura;

Pespontos: Os pespontos da camisa terão que contar 3 (três) pontos por centímetro distando 6 mm (seis



milímetros) das bordas, onde não houver costura dupla;

Entretela: A camisa deverá ser entretelada nos seguintes pontos: gola, lapela até o primeiro botão, platinas e vista dianteira;

Os bolsos, as portinholas, as platinas e a pala serão aplicados obedecendo ao mesmo sentido da armadura do tecido, para não causar nuance;

A costura de fechamento da extremidade das mangas, dos cantos das portinholas e da abertura para caneta deverão ser travetadas como medida de reforço;

O fechamento lateral da camisa deverá ser feito com interlock;

As platinas terminarão em ponta, formando um ângulo com os lados, cujo vértice distará da união com a camisa 20 mm (vinte milímetros) a mais que as extremidades dos lados da platina;

A bainha da manga será do tipo italiana com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura;

Caso haja a necessidade de uso de prendedores para estruturar a camisa em sua embalagem, estes não poderão ser metálicos, para se evitar manchas de ferrugem no tecido.

Vivo refletivo: Deverá ser de tecido metalizado retro refletivomicro prismático na cor branca (prata), de no mínimo 300 (trezentos) candelas lux por cm², na largura de 5 mm (cinco milímetros). Os mesmos deverão estarem dispostos da seguinte

maneira: Na junção da pala frontal até a barra da manga e da mesma forma na parte traseira. Visando o melhor desempenho dos refletivos utilizados, os vivos deverão apresentar depois de fixados a peça, um aspecto liso, sem nenhum tipo de solda e as costuras deverão estar somente nas extremidades da película retro refletiva.

Dimensões (medidas do produto acabado):

Medidas Comuns Unisex	Tamanhos em centímetros											
	XPP	PP	P	M	G	GG	EXG	EXGG	EXGG 1	EXGG 2	EXGG 3	EXGG 4
Ombro	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0
Largura da manga	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5
Altura da pala	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
Comprimento superior gola	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0	49,0	49,0	49,0
Comprimento inferior gola	36,0	36,0	38,0	38,0	40,0	40,0	42,0	42,0	44,0	44,0	46,0	46,0
Distância botões	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0
Larg. bolso port.	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0
Alt. bolso port.	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5
Altura central port.	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Altura do bolso	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5
Altura lateral portinhola	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Platina do ombro												
Largura da base	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Largura extremidade	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Comprimento	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0

Tabela - Medidas básicas:



Medidas básicas Unisex	Tamanhos em centímetros											
	XPP	PP	P	M	G	GG	EXG	EXGG	EXGG 1	EXGG 2	EXGG 3	EXGG 4
Largura do Tórax	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0
Comprimento da Frente	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0
Comprimento das costas	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0
Largura das Costas	40,5	42,0	43,0	44,0	45,5	46,5	48,0	50,0	51,5	52,5	54,0	55,0
Contorno da cava	26,0	26,5	27,0	27,5	28,0	28,5	29,0	29,5	30,0	30,5	31,0	31,5
Comp. da Manga	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,0	26,5	27,0	27,5

Obs.: o tórax é medido na altura das axilas e o comprimento das costas da base da gola à barra.

Logotipos:

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado eletrônico aplicado diretamente na camisa).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavandaria e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Na manga do lado direito: bandeira do Brasil, aplicado a 4cm da costura do ombro, medindo 8cm de largura x 6cm de altura e borda na de 3mm confeccionado no tipo etiqueta bordada de alta definição (tafetá);



Figura 1 – Bandeira do Brasil

Na manga do lado esquerdo: bandeira do município, aplicado a 4cm da costura do ombro com 8cm de largura x 4cm de altura e borda de 3mm confeccionado no tipo etiqueta bordada de alta definição (tafetá);



Figura 2 – Bandeira do Município

Bolso esquerdo aplicado o brasão do trânsito com 55 mm de largura e 75 mm de altura.



Figura 3 – Brasão do Trânsito

Tarjeta: Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada do nome de guerra do Agente, bordada na cor branca, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com fecho de contato gancho argola medindo 10 cm de largura e 2 cm de altura acima do bolso do lado direito;

Costas bordada a palavra “TRÂNSITO” em caixa alta fonte Arial na cor verde neon medindo 24 cm de largura e 4 cm de altura.

Etiquetas de identificação e conservação: Deverá conter as informações: **razão social, CNPJ, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna de união da gola.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 4 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.



Figura 5 – Figura ilustrativa da Camisa
BONÉ COM TOUCA ARABE

Características do tecido: O tecido deverá ser 33% poliéster 67% algodão, do tipo Rip Stop na cor laranja, pantone têxtil 16-1362, gramatura 260 g/m² (+/-5%) com nuance de cor adequada, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Boné modelo tipo americano, formado por cinco gomos com pala reforçado por entretela;

Na parte frontal deverá possuir o logotipo “DEFESA CIVIL de SANTO ANTÔNIO DO PINHAL” bordado com aproximadamente 50 mm de altura por 50 mm de largura;

Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido 100% poliéster;



Pala: terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de boné;



Densidade de costura: para toda a confecção deve ser adotada em 3,5 pontos/cm com ponto fixo em máquinas de uma ou duas agulhas, com linha 100% poliéster nº 80;

Na parte traseira deverá possuir regulador de plástico na mesma cor do tecido; Deverá ter um protetor de nuca e orelhas no mesmo tecido do boné com aproximadamente 30 centímetros de comprimento e fechamento através de botão de pressão na parte frontal

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho**. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1: Sugestão para etiqueta

A confecção deverá apresentar perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, desalinhamento entre peças, nuances sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento da peça.

Figura 2: Boné



COMBAT SHIRT

Características do tecido:

Para Mangas, platinas, gola, vista e pala, o tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, amarelo neon pantone 130630 TN, gramatura 220 g/m² com nuance de cor adequada.

Para o corpo da Camisa, ou seja, Costa e frente O tecido deverá ser na cor preta, com nuance de cor adequada. Composição: 67% Poliéster e 33% viscose, gramatura 152 g/m².

Aspectos Gerais: Confeccionada na cor azul noite,

Gola: anatômica com fechamento frontal em zíper de 15,0 cm e espessura de 0,3 cm, com opção de fechamento até o final da gola, pois o zíper ocupa toda sua extensão. Duplo pesponto na parte superior e inferior da gola.

Mangas: Modelo Raglan com carcela para ajuste do punho com fechamento por velcro gancho de 2,5 cm de largura e 6,0 cm de comprimento posicionado na carcela, velcro argola de 2,5 cm de largura usando toda a largura inferior da manga. Reforço em ambas as mangas com formato ovalado com espuma de 5mm na parte interna, costura quadriculada com 5x5 cm.

Frente e Costas: Frente e costas em malha, sua composição de 67% Poliéster e 33% viscose, gramatura 152 g/m² na cor azul marinho noite com proteção UV 50+. Bainha de 2,0 cm.

Localizada em cima dos ombros carcelas com fechamento por botões medindo 5,0 cm de largura e 14,0 cm de comprimento. Nas costas encontra-se um reforço em tecido Rip-stop na parte superior.

Entretela: A camisa deverá ser entretelada nos seguintes pontos: gola, platinas e vista;

Platinas: Serão do tecido 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, costuradas e embutidas na junção da manga com o corpo da camisa numa extremidade e presas por um botão, fixado ao ombro na outra extremidade; As platinas terminarão em ponta, formando um ângulo com os lados, cujo vértice distará da união com a camiseta 20 mm (vinte milímetros) a mais que as extremidades dos lados da platina;

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser

overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado de alta definição).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de



alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavandeira e passadoria (ferro de passar). A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:

Na manga do lado direito: Brasão do trânsito com 55 mm de largura e 75 mm de altura.



Figura 1 – Brasão do Trânsito

Na manga do lado esquerdo: bandeira do município, aplicado a 4cm da costura do ombro com 8cm de largura x 4cm de altura e borda de 3mm confeccionado no tipo etiqueta bordada de alta definição (tafetá);



Figura 2 – Bandeira do Município

Emblema na costa: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Costas: Estampada a palavra “TRÂNSITO” em caixa alta fonte Arial na cor verde neon medindo 24 cm de largura e 4 cm de altura.

Identificação: Etiqueta - Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de**



fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 3: Sugestão para etiqueta

Tamanhos: P, M, G, GG, EG, EXG

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.



Figura 4: Imagem ilustrativa da Combat Shirt

JAQUETA OPERACIONAL EM TECIDO RIP STOP AZUL ESCURO (NOITE)

Tecido: Deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor azul escuro (noite), pantone têxtil 194023TC, gramatura 220 g/m², com nuance de cor adequada.

Dianteiro: Com vista de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) sobreposta da esquerda para a direita, com



fechamento através de Velcro na de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de espessura, na cor preta, sendo o macho costurado na vista e a fêmea na lateral direita paralelo ao zíper. Terá ainda para fechamento da jaqueta zíper plástico injetado nº 5, na cor azul marinho, fixado através de costura no revel com acabamento em máquina reta. Os recortes frontais (enviesados) serão feitos na região superior do tórax em toda a sua extensão e lateralmente próximo aos bolsos (do cós a costura da cava), com aplicação de vivo refletivo na cor (prata), conforme figura nº 1;

Dimensões do zíper: fechamento frontal através de zíper plástico injetado nº5, na cor azul marinho, que deverá ser colocado desde o começo da gola até o final do cós, com vista de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) sobreposta, fechamento da vista será através de Velcro de 25 mm (vinte e cinco milímetros), na cor preta.

Traseiro: Pala reta, com recortes, sendo um na região superior em toda a extensão da pala e dois (enviesados) nas laterais (do cós à costura da cava). Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas, com aplicação de vivo refletivo, na cor branca (prata), de no mínimo 500 (quinhentos) candelas lux por cm².

Cós: Cintura com elástico embutido na região lateral, feito em máquina reta paralela com distância de 15 mm (quinze milímetros). Parte frontal e dorsal será sem elástico,

Gola: Tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, terá 80 mm (oitenta milímetros) de largura e 90 mm (noventa milímetros) no bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins. A gola terá uma camada de manta acrílica de 40 (quarenta) gramas por m² e uma entretela colante de algodão nas pontas para o endurecimento da gola e melhor apresentação

Platinas: Serão do mesmo tecido, entreteladas, com duplo pesponto, costuradas e embutidas de maneira centralizada na junção da manga com o corpo da jaqueta. Deverá ainda conter um caseado tipo olho, no sentido longitudinal, a 15 mm (quinze milímetros) do bico, que servirá para prendê-la a um botão, fixado ao ombro da jaqueta;

Medidas das platinas: terá 140 mm (cento e quarenta milímetros) de comprimento por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) na base e 50 mm (cinquenta milímetros) na extremidade, do número 40 aos 52, e 150 (cento e cinquenta milímetros) de comprimento por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) na base e 50 mm (cinquenta milímetros) na extremidade, do número 54 ao 66;

Botões para fixação das platinas: de massa, abalado, quatro furos, marmorizado na cor azul marinho, com 15,24 mm de diâmetro.

Mangas: Compridas, com duplo pesponto, com recortes em ambas as costuras (lado interno e externo) em toda a extensão (do punho a cava), casando com os recortes frontais e traseiros. Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas com aplicação de vivo refletivo, na cor branca (prata), de no mínimo 950 (novecentas e cinquenta) candelas lux por cm².

Punho: em ½ (meio) elástico embutido, com três costuras, feitas em máquina retas paralela, com distância de 15 mm (quinze milímetros) entre as costuras, a outra metade do punho possuirá Velcron (fêmea) de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, na cor preta, e regulador do mesmo tecido da peça com aplicação de Velcron macho

Bolsos: Possuirá na parte frontal interna 1 (um) bolso, lado esquerdo de quem veste, medindo 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de comprimento por 15 mm (quinze milímetros) de largura e 150 (cento e cinquenta milímetros) de profundidade, com forro do mesmo tecido da face interna. Na face frontal externa possuirá 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 20 mm (vinte milímetros) de largura por 160 mm (cento



e sessenta milímetros) de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm (duzentos milímetros), com forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta.

Forro: Face interna da jaqueta será em malha 100% Poliéster;

Colete: colete removível acolchoado com manta martelasse com gramatura de 80 g/m², do mesmo tecido do 1º forro afixado por zíper em toda sua extensão na parte interna da peça.

Detalhes da confecção: A confecção obedecerá ao modelo, conforme figura nº 1, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, caseados frouxos ou malfeitos, desalinhamento entre os bolsos, nuanças sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento da peça;

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado aplicado diretamente no uniforme).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavadeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:

Na manga da camiseta do lado direito de quem veste, a 4,5 cm de altura da costura da manga com o ombro, deverá ser bordado o escudo da Guarda Municipal de Santo Antônio do Pinhal/SP, com a largura de 72 mm e altura de 95 mm,

Na manga da camiseta do lado esquerdo de quem veste, a 45 mm da costura da manga com o ombro, a Bandeira do Município de Santo Antônio do Pinhal/SP, a altura de 55 mm e largura de 75 mm.

Figura 1 – Brasão da Guarda Municipal de Santo Antônio do Pinhal/SP

Figura 2 – Bandeira do Município Santo Antônio do Pinhal/SP

Vivo refletivo: Deverá ser de tecido metalizado retro refletivomicro prismático na cor branca (prata), de no mínimo 500 (quinhentos) candelas lux por cm², na largura de 5 mm (cinco milímetros). Os mesmos deverão ser em número de 10 (dez) e estarem dispostos da seguinte maneira: 3 (três) na parte frontal medindo aproximadamente 130 mm (centro e trinta milímetros), 3 (três) na parte traseira medindo aproximadamente 130 mm (centro e trinta milímetros), e 4 (quatro) em ambos os braços medindo 240 (duzentos e quarenta milímetros). Visando o melhor desempenho dos refletivos utilizados nesta jaqueta, os vivos deverão apresentar depois de fixados a peça, um aspecto liso, sem nenhum tipo de solda e as costuras deverão estar somente nas extremidades da película retro refletiva, conforme figura nº 8;

CONDIÇÕES TÉCNICAS

O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor azul escuro (NOITE), pantone têxtil 194023TC, gramatura 220 g/m² com nuance de cor adequada, apresentando qualidade específica de não



amarrotamento, resistência e de estabilidade, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto da confecção;

As medidas deverão corresponder aos quadros de mensurações informado ao processo;

Etiquetas de identificação e conservação:

ETIQUETA: Deverá conter as informações: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO e TAMANHO**. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna de união da gola.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 3 - Sugestão para etiqueta

INSPEÇÃO E EXAME

O material poderá ser inspecionado durante a confecção e a critério da Comissão de Recebimento de Materiais da GCM, poderão ser retiradas amostras durante a confecção e também dos lotes entregues, de maneira aleatória e em quantidade satisfatória para análise da qualidade das mesmas e deverão ser repostas em caso de destruição durante os testes, para que não haja prejuízo na quantidade adquirida.

ENSAIOS FÍSICOS, QUÍMICOS E MECÂNICOS DO TECIDO E DOS AVIAMENTOS

O **tecido** deverá satisfazer as seguintes características:

Físicas:

Natureza da fibra: AATCC 20	
Algodão (CC)	30%
Poliéster (CC)	70%
Armadura (CC) – NBR 12546	Tela com efeito, RIP STOP



Espessura (CD) – ISO 5084	0,47 mm
Largura Mínima (CD) – NBR 10589	1.600 mm
Peso por m ² (CD) – NBR 10591	210 g
Tecelagem (CC)	Perfeita
Fios no Urdume por cm (CD) – NBR 10588	45 simples
Fios na trama por cm (CD) – NBR 10588	20 simples
Cor (CC)	Azul escuro (Noite) Pantone têxtil 194013TC
Varição dimensional – NBR 10320	
No comprimento (CD)	10%
Na largura (CD)	10%

Mecânicas - ISO (5041):

Resistência a tração no Urdume (CD)	60,0 Kgf
Resistência a tração na trama (CD)	62,0 Kgf
Alongamento no Urdume (CD) - NBR 11912	26%
Alongamento na trama (CD) - NBR 11912	14%

Químicas:

Resistencia do Corante	
À luz solar (CD) - ISO 105-B02	Muito boa (5)
Ao suor (CD) - NBR 8431	Muito boa (5)
Ao cloro (CD) - 8º BE	Muito boa (4)
À água do mar (CD) - NBR 10316	Muito boa (5)
À fricção (CD) - 8342	Úmida transferência – Muito boa (4-5)
	Seca transferência – Muito boa (5)
Ao ferro quente (CD) - NBR 10188	Úmida transferência – Muito boa (4-5)
	Seca transferência – Muito boa (5)
À lavagem com sabão (CD) - NBR 10597 (C1)	Muito boa (5)
À fervura (CD) - NBR 10597 (D1)	Muito boa (4-5)

1.1.1. Tolerâncias:

Dimensões	Tolerâncias
Natureza da fibra	± 3%



Encolhimento a lavagem		± 2%
Resistência a tração		Limite inferior: - 5%
		Limite superior: não há
Alongamento a tração		Limite inferior: - 5%
		Limite superior: não há
Espessura		± 0,05 mm
Largura		Limite inferior: - 0,4%
		Limite superior: não há
Gramatura (peso/m ²)		Limite inferior: - 0,54%
		Limite superior: + 10%
Densidade (nº de fios p/cm)		
De	Até	
01	09	± 1 fio
10	19	± 2 fios
20	39	± 3 fios
Acima de 40		± 4 fios
Cor	Azul escuro noite	CMC Fatores 2:1:1,0

AVIAMENTOS

Entretela:

A entretela deverá satisfazer as seguintes características:

ENTRETELA		
<i>Entretela tecida, sanforizada e fusionada termocolante de baixo ponto de fusão tipo firme (CC)</i>		
Lavagem		A úmido excelente
Largura		1500 mm
Cor		Branca (CC)
Espessura		0,35 mm – 0,50 mm (CC)
Composição		Peso em g/m²
Base	100% Algodão (CC)	170 g/m ²
Urdume	25 fios por polegada	
Trama	18 fios por polegada	



Título do fio	NE 16/1	
Resina Termocolante	Copoliamida modificada para baixo ponto de fusão	25 g/m ²
TOTAL		125 g/m²

Condição de Fusionamento	Ferro Manual	Prensa elétrica
Glue Line	145° C	145 à 150° C
Temperatura	150° C	150 à 155° C
Pressão	Manual forte	80 (Lbs/pol)
Tempo (seg.)	15 a 17	15 a 17

Nota: Serão realizados testes de lavar e passar para verificar possíveis pontos de enrugamento nos locais de aplicação de entretelas.

Linha:

A linha deverá satisfazer as seguintes características:

	Pespointo Externo	Pespointo Interno	Ponto Fixo	Overloque
Título	80	80	80	80
Cor	Azul escuro (noite)	Azul escuro (noite)	Azul escuro (noite)	Azul escuro (noite)
Composição	100% Pes	100% Pes	100% Pes	100% Pes
Pontos p/cm	3	3	3	4
Nº da agulha	21	21	21	75

Refletivos:

Vivo refletivo:

O vivo refletivo deverá satisfazer as seguintes características:

Composto por elementos refletivos de canto de cubo (micro prisma) integralmente aderidos a uma única película polimérica com estabilização UV flexível, com superfície lisa e a prova de intempérie. A superfície dos prismas é metalizada, o que oferece proteção contra sujeira e umidade. De cor branca possui uma aparência "PRATEADA" durante o dia. Sua refletividade/brilho deverá ser de no mínimo 500 (quinhentos) candelas lux por cm², sob o ângulo de incidência de 5º graus e ângulo de observação de 0,2º graus, conforme tabela de coeficiente de Retro Reflexão (candelas/lux/metro quadrado), da Norma Técnica ABNT NBR 15292/2013;

Zíper:

O zíper deverá satisfazer as seguintes características:

Destacável de poliacetato nº "5" com dentes injetados nos cadarços, cursor de travamento automático e esmaltado, podendo ser também galvanizado. Os terminais superiores e inferiores são de alumínio.



Composição:

Cadarços – multifilamentos texturizados depoliéster;

- Cordões – multifilamentos texturizados de poliéster;
- Elementos (dentes) – poliacetal injetado;
- Terminais superiores e inferiores – alumínio;
- Cursor – Chassis e puxador injetados de zamak, capa de tombac estampado;

Características Técnicas (CC)		Composição (CC)		Resistência (CC)	Padrão (YFGS) (CC)
Dimensões	Padrão – mm	Componentes	Peso		
				Tração Lateral do chain	350,0 N
Largura do chain	5,7 (±0,14)	Cursor	4,1 g/peça	Travamento do cursor	30,0 N
Espessura do chain	2,6 (+0,10 - 0,07)	Terminais superiores	0,2 g/peça	Fixação terminal superior	70,0 N
Largura total do chain	30,0 (+1,6 - 0,0)	Terminal Inferior	0,1 g/peça	Fixação terminal inferior	60,0 N
Largura útil do cadarço	12,0 (+0,8 - 0,0)	=	=	Tração a 90º do cursor	150,0 N
=	=	=	=	Durabilidade	500 los

TABELAS DE MEDIDAS

Dimensões: (medidas do produto acabado)

Números	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Tórax/Busto	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84
Comprimento Dianteiro c/cós	62	62	64	64	66	66	68	68	70	70	72	72	74	74
Comprimento Traseiro	63	63	65	65	67	67	69	69	71	71	73	73	75	75
Comprimento da manga s/punho	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	65	66	66	67
Comprimento do punho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Costas (superior)	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	58	59	60	60
Cintura	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74



PLATINA DO OMBRO														
Largura da base	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Largura da extremidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Comprimento	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15

1.2. Tabela de tolerâncias:

Dimensões		Tolerâncias
De	Até	
0	19	± 2 mm
20	49	± 3 mm
50	99	± 5 mm
100	499	± 10 mm
Acima de 500		± 15 mm

Obs.: Não haverá tolerância para quantidade de botões, zíperes, costuras e tipos de entretela;

Quadro de mensurações para o tamanho nº 50:

Medida	Descrição	CM
A	Tórax / busto	68
B	Comprimento dianteiro com cós	66
C	Cintura	58
D	Comprimento da manga sem punho	61
E	Largura da manga	26
F	Costas Inferior	51
G	Costas Superior	54
H	Pala	19
I	Altura Letras	8
J	Friso da manga até meio da manga (PLATINA)	16
K1	Meio da manga até friso refletivo (COSTAS)	9
K2	Friso costas até emenda lateral (COSTAS)	16
L	Largura vista central	4,5
M	Largura do cós	6
N	Altura do bolso (SEM CÓS)	6
O	Altura do Logotipo	4
P	Altura do vivo da manga até meio da platina	10
Q1	Meio da manga até friso refletivo (FRENTE)	6



Q2	Vivo frente até costura lateral (INFERIOR)	14
R1	Largura da extremidade da Platina	5
R2	Comprimento da Platina	14
R3	Largura da Base da Platina	5,5
S1	Comprimento do bolso externo	15
S2	Largura da Pala do Bolso	2
T1	Comprimento do punho	6
T2	Comprimento do ajuste do velcro	12
T3	Largura do punho	13
V1	Largura da Gola (CENTRO)	8
V2	Comprimento da Gola	41
V3	Largura da Ponta da Gola	9
Z	Altura da Bandeira	4

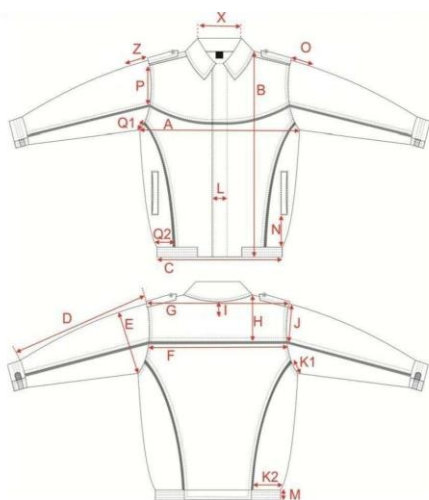


Figura 4 – Jaqueta

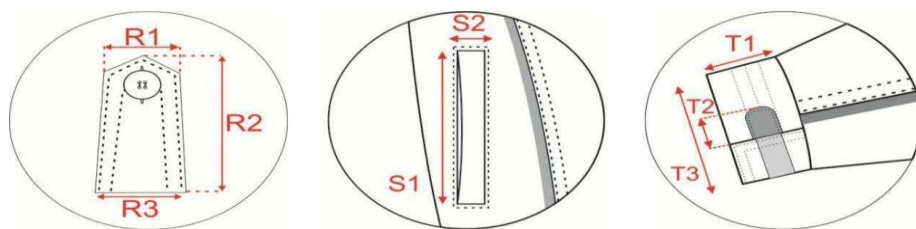


Figura 5 – Detalhes de confecção da Jaqueta

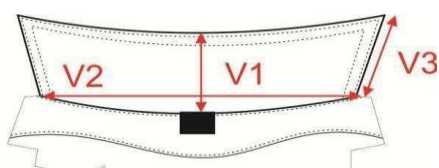


Figura 6 – Detalhes de confecção do colarinho



EMBALAGEM

Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral (figura 7). Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

- Nome da empresa fornecedora;
- Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso;
- Ano de fabricação;
- Número da nota fiscal e do empenho;
- Nome da destinatária dos produtos.



CONDIÇÕES TÉCNICAS

As medidas deverão corresponder ao quadro de mensurações informado ao processo;

Cada embalagem individual deverá trazer informações, pelo lado interno, contendo instruções de manuseio e conservação;

Os valores dos parâmetros contidos na etiqueta de manuseio e conservação serão de responsabilidade do fornecedor.

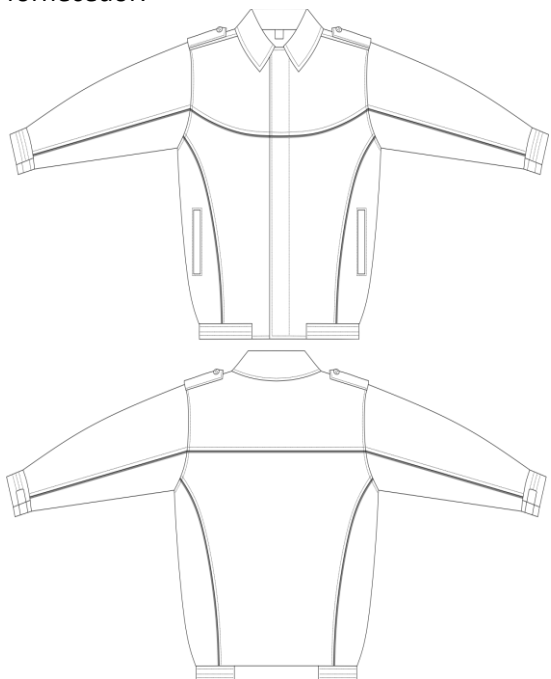


Figura 8 – Jaqueta



CAMISETA GOLA CARECA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Confeccionada em 67% Poliéster e 33% Viscose, malha PV, modelo Masculino e Feminino,

Na cor azul marinho;

Gola careca confeccionada em ribana;

Bainha (barra): virada e costurada, pesponto duplo, devendo também ser overlocada;

Todas as costuras deverão ter as extremidades overlocadas;

Linha: utilizar linha adequada para este tecido, bem como na cor da camiseta;

Logotipos:

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado eletrônico aplicado diretamente na camisa).

As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavadeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema: Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Logotipos:

Bordado na Manga Direita: Bandeira Santo Antônio do Pinhal/SP medindo: 70x50mm (altura x largura);

Bordado na Frente esquerda: Brasão da Defesa Civil de Santo Antônio do Pinhal/SP: 70x70 mm (altura x largura).

TABELA DE TAMANHOS

OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER AO PADÃO DE MERCADO (PP, P, M, G, GG e XG, XG1, XG2).

O quantitativo de cada tamanho será fornecido no momento da requisição.

Obs. Eventualmente poderá ser solicitado a confecção de peças fora do padrão para atendimento de casos específicos.

Etiqueta: Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.**

Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

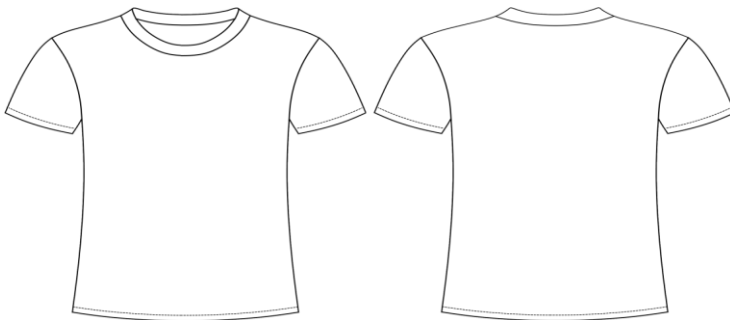


Figura 2 – Modelo Camiseta

CAPA DE CHUVA

Características: A capa de chuva deverá ser confeccionada em Nylon emborrachado na cor AZUL MARINHO na parte superior e laranja na parte inferior conforme figura 4, com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou – 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm².

- Composto por capuz com ajuste através de cordão de poliéster do tipo P10 na cor preta transpassado no capuz por 2 (dois) ilhoses, fechamento frontal com botões de pressão e vista sobreposta com fechamento em velcro;
- Com comprimento abaixo dos joelhos que não atrapalhe movimentos ou comprometa os trabalhos, na altura da cintura nas laterais deverá possuir um abertura tipo bolso falso com lapela na vertical com 20 cm de abertura para acesso aos equipamentos no cinturão.
- Manga comprida com elástico nos punhos;
- Solda eletrônica em todas as costuras;
- Refletivos: Faixa refletivas em toda a circunferência e tórax e nas mangas;
- As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor branca (prata/cristal), fixadas através de transfer. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m², medido através do aparelho retroreflectometer, modelo 920, fabricado pelo Art Inc, La Mesa, Ca, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de entrada - 4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado, por laboratório credenciado pelo INMETRO, além do coeficiente de retroreflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo: a



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

constituição do refletivo (microesferas de vidro ou microprismas); a cor; a marca e o código do refletivo utilizado na confecção da Capa de Chuva.

Emblemas: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Logotipo: Brasão da Defesa Civil 70 mm (setenta milímetros) de largura por 70 mm (setenta milímetros) de altura, aplicado na frente do lado esquerdo.



Figura 1 – Brasão Defesa Civil

Costas aplicada à palavra “DEFESA CIVIL” em linha reta com a letras medindo 5 cm altura e abaixo “SANTO ANTÔNIO DO PINHAL” com as letras medindo 3 cm de altura em caixa alta fonte Arial.

DEFESA CIVIL

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Figura 2 – Modelo de estampa das costas

- **Etiqueta:** Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 3 - Sugestão para etiqueta

- **Embalagem:** Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.



Figura 4 – Imagem ilustrativa da Capa de chuva

CAPA DE CHUVA



Características: A capa de chuva deverá ser confeccionada em Nylon emborrachado na cor verde neon na parte superior e preta na parte inferior conforme figura 4, com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou – 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm².

- Composto por capuz com ajuste através de cordão de poliéster do tipo P10 na cor preta transpassado no capuz por 2 (dois) ilhoses, fechamento frontal com zíper e vista sobreposta com



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

fechamento em velcro;

- Com comprimento abaixo dos joelhos que não atrapalhe movimentos ou comprometa os trabalhos, na altura da cintura nas laterais deverá possuir um abertura tipo bolso falso com lapela na vertical com 20 cm de abertura para acesso aos equipamentos no cinturão.
- Manga comprida com elástico nos punhos;
- Solda eletrônica em todas as costuras;
- Refletivos: Faixa refletivas em toda a circunferência e tórax e nas mangas;
- As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor branca (prata/cristal), fixadas através de transfer. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m², medido através do aparelho retroreflectometer, modelo 920, fabricado pelo Art Inc, La Mesa, Ca, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de entrada - 4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado, por laboratório credenciado pelo INMETRO, além do coeficiente de retroreflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo: a constituição do refletivo (microesferas de vidro ou microprismas); a cor; a marca e o código do refletivo utilizado na confecção da Capa de Chuva.

Emblemas: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Logotipo: Brasão do Trânsito Civil 55 mm de largura por 75 mm de altura, aplicado na frente do lado esquerdo.

Figura 1 – Brasão Trânsito

Costas aplicada à palavra “TRÂNSITO” em linha reta com a letras medindo 5 cm altura na cor preta em caixa alta fonte Arial.

- **Etiqueta:** Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.





Figura 2 - Sugestão para etiqueta

- **Embalagem:** Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.



Figura 3 – Imagem ilustrativa da Capa de chuva

CONJUNTO DE CHUVA

Composto por calça e jaqueta na cor verde neon e preto com refletivos, conforme segue:

JAQUETA:

Impermeável confeccionada em nylon emborrachado na cor verde neon na parte superior e preto na parte inferior com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs. m² , + ou - 10 grs. Forrada internamente com tela de poliéster macio.

Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água.

Abertura frontal através de 1 (um) zíper de nylon com fechamento duplo sendo na parte interna (com aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte externa em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica.

Uma faixa refletiva de 5,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 1,0 cm acima da costura sobre a pala.

Na Frente esquerda e direita abaixo da pala deverá possuir 6 (seis) furos para possibilitar a ventilação;

Na parte frontal deverá ter faixa refletiva de 5,0 cm de largura, no punho 8,0 cm acima da costura do sobre punho, faixa refletiva em toda a extremidade.

Gola alta medindo 6,5 cm nas extremidades e 9,5cm na parte traseira onde terá um zíper de 30 cm onde deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na frente por velcro de 5,0 cm de largura.

Capuz fixado na gola através de costura para ser embutido na parte traseira da gola, ajustável através de cordão de nylon, poliéster ou polipropileno, que será embutido na parte frontal e correrá através de uma barra com 2cm de largura.



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

Na cintura em toda volta, barra de 3,5cm de largura internamente, elástico resistente com 3,0cm de largura para fixar a blusa a cintura impedindo a entrada de água.

A forração deve ser de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho.

Emblemas: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Logotipo: Brasão do Trânsito Civil 55 mm de largura por 75 mm de altura, aplicado na frente do lado esquerdo.



Figura 1 – Brasão Trânsito

Costas aplicada à palavra “**TRÂNSITO**” em linha reta com a letras medindo 5 cm altura na cor preta em caixa alta fonte Arial.

Costas abaixo na pala deverá possuir 9 (nove) furos para a possibilitar a ventilação.

Os refletivos deverão ter 5,0 cm de largura tipo gorgurão com refletivos de 20 mm costurado no centro, dispostos da seguinte forma: 1- no corpo da jaqueta, abrangerá a parte da frente e das costas horizontalmente, estando posicionada na altura do peito; 2- nas mangas a faixa refletiva deverá estar posicionada a 10,0 cm do punho, em toda a sua extensão, sentido horizontal.

CALÇA:

A calça do abrigo de chuva deverá ser confeccionada em nylon emborrachado, impermeável fechado com costuras duplas ponto corrente, todas as costuras com solda termo eletrônica para uma perfeita vedação. Cintura com barra de 3,5 cm, e elástico de 3,0 cm rebatidos internamente para fixar a cintura internamente na barra. Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30,0 cm de altura fechada através de zíper de plástico.

As faixas refletivas das calças deverão estar posicionadas a 40 cm do elástico da barra, na circunferência total de cada perna, sentido horizontal.

Detalhes do material empregado na confecção dos abrigos de chuva:

O abrigo deverá ser confeccionado em Nylon emborrachado, com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou - 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm². O fechamento deverá ser por Zíper de nylon; o cordão deverá ser de nylon, com 3 mm de espessura; o elástico deverá ser de borracha, revestido de algodão, com 35 mm de largura; o velcro da gola deverá ser fecho papagaio com 50 mm (0,5 cm) para a gola e 16



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

mm ou (0,2cm).



As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor branca(prata/cristal), fixadas através de costura. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m², medido através do aparelho retroreflectometer, modelo 920, fabricado pelo Art Inc, La Mesa, Ca, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de entrada - 4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado, por laboratório credenciado pelo INMETRO, além do coeficiente de retroreflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo: a constituição do refletivo (microesferas de vidro ou microprismas); a cor; a marca e o código do refletivo utilizado na confecção da jaqueta.

Tamanhos: P, M, G e GG e XG.

Identificação: Etiqueta - Deverá conter as informações: **razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.** Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 2 - Sugestão para etiqueta

- **Embalagem:** as peças devem ser acondicionadas em bolsa confeccionada do mesmo material do abrigo, embalagem coletiva em caixa de papelão.



Figura 3 – Imagem ilustrativa do abrigo de chuva

CAPA DE CHUVA

Características: A capa de chuva deverá ser confeccionada em Nylon emborrachado na cor AZUL MARINHO com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou – 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm².

- Composto por capuz com ajuste através de cordão de poliéster do tipo P10 na cor preta transpassado no capuz por 2 (dois) ilhoses, fechamento frontal com botões de pressão e vista sobreposta com fechamento em velcro;
- Com comprimento abaixo dos joelhos que não atrapalhe movimentos ou comprometa os trabalhos, na altura da cintura nas laterais deverá possuir um abertura tipo bolso falso com lapela na vertical com 20 cm de abertura para acesso aos equipamentos no cinturão.
- Manga comprida com elástico nos punhos;
- Solda eletrônica em todas as costuras;
- Refletivos: Faixa refletivas em toda a circunferência e tórax e nas mangas;
- As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor branca (prata/cristal), fixadas através de transfer. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m², medido através do aparelho retroreflectometer, modelo 920, fabricado pelo Art Inc, La Mesa, Ca, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de entrada - 4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado, por laboratório credenciado pelo INMETRO, além do coeficiente de retroreflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo: a constituição do refletivo (microesferas de vidro ou microprismas); a cor; a marca e o código do refletivo utilizado na confecção da Capa de Chuva.

Emblemas: Para o produto a confecção se dará através de sistema de impressão por termotransferência, a base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 140 graus Celsius; Tempo de 20 segundos.

Logotipo: Brasão 70 mm (setenta milímetros) de largura por 70 mm (setenta milímetros) de altura, aplicado na frente do lado esquerdo.

Figura 1 – Brasão

- **Etiqueta:** Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.

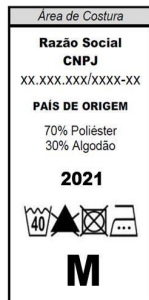
Figura 2 - Sugestão para etiqueta

- **Embalagem:** Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.



Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:
Nome da empresa fornecedora;



Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;
Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.



Figura 3 – Imagem ilustrativa da Capa de chuva

CAPA COLETE TÁTICO

Características gerais:

Capa de colete balístico: Tático - destinada para utilização pela GCM.

Confeccionada na parte externa em tecido resistente, Cordura (Nylon Rip Stop) poliamida 6.6 pelicular de media tenacidade 500 denier com 140 filamentos, gramatura 380g/m2 com variação máxima permitida 10% para mais ou para menos, armação em tela 1x1 com 19 fio/cm no urdume e 13 bat/cm na trama, na cor preta. Possuir em toda a extensão interna, tecido 100% poliéster, Spacer Air Mesh (tecido espaçador 3D) de 5 mm de espessura na cor preta.

Capas externas: As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante.

Modelos dissimulativos e ostensivos, acabamento interno de forro areado, fitas de acabamento em Nylon, fechamento frontal através de Ziper, e uma alça e Fecho, regulagens de altura nos ombros, com Velcro.

Itens acoplados na parte frontal: 01 Bolso embutido de cada lado, com fechamento em zíper; 01 Porta



celular; 01 Porta caneta de cada lado; 01 Velcro com 1 cordelete embutido; 01 Porta Multi Funções e de cada lado; 01 Velcro p/ fixação de tarjeta para identificação; 01 Bordado o Brasão da GCM, aprox. 10x6 cm;

Itens acoplados na parte traseira: Velcro p/ fixação de tarjeta de identificação, aprox. 10x30 cm; Tarjeta com a sigla GCM, nas costas, aprox. 10x30 cm; Todos os itens acoplados são confeccionados no mesmo tecido do colete.

Etiqueta: Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho.

Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 1 - Etiqueta

Embalagem: Embaladas unitariamente em plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixas retangulares de papelão ondulado, grampeadas na lateral.

Fechamento com fita gomada.

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora;

Conteúdo da caixa, tamanho (numeração), quantidade, unidade e peso; Ano de fabricação;

Número da nota fiscal e do empenho; Nome da destinatária dos produtos.

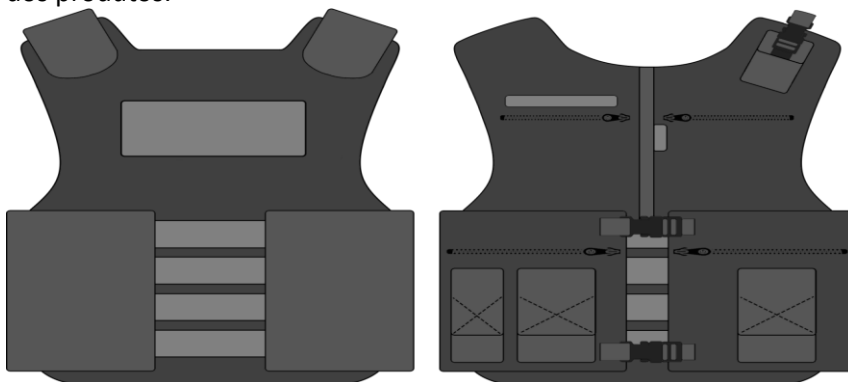


Figura 2 - Colete

JAQUETA EM TECIDO RIP STOP



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____
Ass: _____

Características do tecido: O tecido deverá ser 70% poliéster 30% algodão do tipo Rip Stop, na cor preta, pantone têxtil 194005TC e amarelo neon pantone 130630 TN, gramatura 220 g/m² com nuance de cor adequada.

Partes em Rip Stop preto Pantone 194005TC: Gola, pala das costas e frente, mangas parcialmente na parte superior alinhada com as palas da frente e costas, barras das mangas e laterais com corte enviesado em toda sua extensão (da barra até a cava da manga).

Partes em Rip Stop amarelo neon Pantone 130630TN: Frentes na parte central, bolsos, costa e manga na sua parte inferior.

Descritivo: com recortes nas mangas, acima do busto e gola em tecido Rip- stop 67% Poliéster e 33% Algodão, na cor Pantone 19-4004 TPX, conforme as especificações dos tecidos. Recorte central frente, costas e mangas, em tecido Rip- stop 100% Poliéster, na cor Pantone 13-0550 TCX fosforescente conforme o layout.

Vista embutida de 5 cm de largura na cor preta.

Zíper destacável 100% poliéster de alta resistência, na cor preta, na parte interna da vista, velcro com 2,0 cm de largura na cor preta para a fixação.

Dois bolsos embutidos, um em cada lateral pespontado em máquina reta.

Dois bolsos básicos chapados com lapela com cantos chanfrados na parte frontal abaixo da faixa refletiva, e para fechamento, aplicação de velcro de 2cm de largura na cor Pantone 19-4004 TPX.

Acima da faixa refletiva no lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com barra de 4 cm de largura e aplicação de elástico, rebatida com máquina 4 agulhas.

Forro interno com manta martelasse com gramatura de 80 g/m², embutido em todas as partes internas da peça na cor preta.

Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura, e barra traseira dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 5 agulhas.

Faixas refletivas prata aplicada na parte frontal e costas com 5 cm de largura, faixas refletivas prata aplicadas ao redor das mangas em 360° com 5 cm de largura, com durabilidade à lavagem, faixa refletiva constituída de esferas de vidro com alta visibilidade, devendo atender plenamente os requisitos da norma NBR 15- 292 com ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, mantendo coeficiente de retrorefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2.

O produto tem que estar devidamente passado e bem-acabado, sem a presença de fibras mortas.

O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem.

Logotipos:

Bordado de alta definição

Descrição: Para o produto a confecção se dará através de tecido Jacquard, com acabamento realizado por corte a laser e acabamento de rebordo (processo de bordado eletrônico aplicado diretamente na camisa). As matérias-primas que construíram o tecido devem ser de filamentos contínuos de poliéster.



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

Os fios coloridos devem ser realizados por processo químico em máquina turbo, com emprego de corantes de alta resistência, garantindo solidez à intempérie e aos processos de lavadeira e passadoria (ferro de passar).

A base do emblema deve conter uma película termo adesiva, para aplicação no substrato têxtil, isento de amaciante à base silicone.

Quanto ao processo de aplicação do emblema:

Pressão de 4 bar;

Temperatura de 170 graus Celsius; Tempo de 15 segundos.

Na manga do lado direito: bandeira do Brasil, aplicado a 4cm da costura do ombro, medindo 8cm de largura x 6cm de altura e borda na de 3mm confeccionado no tipo etiqueta bordada de alta definição (tafetá);



Figura 1 – Bandeira do Brasil

Na manga do lado esquerdo: bandeira do município, aplicado a 4cm da costura do ombro com 8cm de largura x 4cm de altura e borda de 3mm confeccionado no tipo etiqueta bordada de alta definição (tafetá);



Figura 2 – Bandeira do Município

Bolso esquerdo aplicado o brasão do trânsito com 55 mm de largura e 75 mm de altura.



Figura 3 – Brasão do Trânsito

Tarjeta: Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada do nome de guerra do Agente, bordada na cor branca, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com fecho de contato gancho argola medindo 10 cm de largura e 2 cm de altura acima do bolso do lado direito;

Costas bordada a palavra “TRÂNSITO” em caixa alta fonte Arial na cor verde neon medindo 24 cm de largura e 4 cm de altura.

Etiquetas de identificação e conservação: Deverá conter as informações: **razão social, CNPJ, país de**



origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna de união da gola.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Figura 4 - Sugestão para etiqueta

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.



Figura 5 – Figura ilustrativa da Jaqueta

1.3 O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da mesma Lei.

1.5 A contratação será formalizada por Ata de registro de preço, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.4 Considerando o caráter padronizado, repetitivo e de execução continuada do objeto, a licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, garantindo competitividade, transparência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2.5 A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes destinados ao uso dos servidores da Defesa Civil e do Departamento de Trânsito do Município, visando à padronização da identificação funcional, à segurança dos servidores e ao adequado desempenho de suas atividades institucionais.

2.4 Justificativa da contratação:

2.4.1 A presente contratação tem como objetivo atender à demanda por uniformes destinados aos servidores que atuam na Defesa Civil e no Departamento de Trânsito do Município, garantindo a padronização visual, identificação funcional e melhores condições de trabalho para o desempenho de suas atividades institucionais.

Os profissionais vinculados à Defesa Civil e ao setor de Trânsito exercem funções de relevante interesse público, atuando diretamente na prevenção de riscos, atendimento a ocorrências emergenciais, fiscalização, organização do tráfego urbano e orientação à população. Tais atividades frequentemente são realizadas em vias públicas, locais de grande circulação de pessoas e veículos, bem como em situações de emergência e eventos que exigem pronta identificação dos agentes públicos.

Nesse contexto, a utilização de uniformes adequados é essencial para assegurar a identificação imediata dos servidores perante a população, contribuindo para a organização dos serviços públicos, fortalecimento da imagem institucional da Administração e maior segurança tanto para os agentes quanto para os munícipes. Além disso, o uniforme padronizado facilita o reconhecimento da autoridade administrativa no exercício de suas funções, auxiliando no cumprimento das atribuições legais desses profissionais.

Outro aspecto relevante refere-se às condições de trabalho dos servidores, uma vez que os uniformes são desenvolvidos com características adequadas às atividades desempenhadas, proporcionando conforto, mobilidade e proteção durante a execução dos serviços, que muitas vezes ocorrem em ambientes externos e sob diferentes condições climáticas.

A adoção do sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento parcelado ao longo do período de vigência da ata, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a demanda real, evitando estoques desnecessários e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Tal modelo também contribui para a economicidade e para o planejamento adequado das contratações, em conformidade com os princípios da administração pública.

Dessa forma, considerando a importância das atividades desempenhadas pelos setores envolvidos, bem como a necessidade de garantir identificação, padronização e condições adequadas de trabalho aos servidores, justifica-se a realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.



2.5 Resultados esperados com a contratação:

2.5.1 Padronização visual dos servidores, promovendo a adequada identificação funcional e o fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública perante a sociedade;

2.5.2 Melhoria das condições de trabalho, por meio do fornecimento de uniformes adequados às atividades desempenhadas, garantindo conforto, mobilidade e proteção aos servidores, especialmente em atividades exercidas em ambientes externos e sob variadas condições climáticas;

2.5.3 Aumento da segurança dos agentes públicos e da população, possibilitando a identificação imediata dos servidores em situações de fiscalização, orientação, controle do tráfego e atendimento a ocorrências emergenciais;

2.5.4 Maior eficiência na prestação dos serviços públicos, uma vez que a identificação clara dos agentes contribui para a organização das atividades e para a confiança da população nas ações desenvolvidas;

2.5.5 Atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, especialmente com a utilização do Sistema de Registro de Preços, que permitirá aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos;

2.5.6 Conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, competitividade e regularidade no processo de contratação.

2.6 Partes Interessadas:

- Secretaria responsável pela Defesa Civil e Departamento de Trânsito;
- Fornecedores/contratados;
- Servidores usuários dos uniformes e a população, como beneficiários diretos e indiretos.

2.7. Enquadramento da contratação:

2.7.1 A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de uniformes padronizados para os servidores da Defesa Civil e do Departamento de Trânsito do Município, por meio do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de garantir identificação funcional, proteção e condições adequadas de trabalho, respeitando as normas técnicas e administrativas previstas na legislação vigente.

3.2 Fornece uniformes novos e de qualidade, adequados às atividades externas e operacionais dos servidores;

3.3 Garantir a padronização visual e a identificação funcional dos agentes públicos perante a população;

3.4 Proporcionar proteção, conforto e durabilidade durante a execução das atividades institucionais;

3.5 Permitir flexibilidade na aquisição, mediante registro de preços, de acordo com a demanda real da Administração.

3.6 A solução inclui os seguintes componentes:

- Itens de Uniformes: camisetas, calças, jaquetas, coletes, bonés e acessórios adicionais padronizados;
- Apresentação de Amostras: obrigatória para verificação da qualidade e conformidade com as



especificações;

- Entrega e Fornecimento: parcelada conforme demanda, com garantia de substituição de itens defeituosos ou fora das especificações;
- Sistema de Registro de Preços: permite futura e eventual aquisição, evitando estoques excessivos e garantindo atendimento às necessidades ao longo da vigência da ata;
- Garantia todos os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição sem ônus para a Administração;
- Conformidade Legal e Sustentabilidade: a solução respeita os princípios da Administração Pública, a Lei nº 14.133/2021 e incorpora critérios de sustentabilidade sempre que possível.

3.7 Eficiência administrativa: aquisição parcelada conforme demanda real, reduzindo desperdício e otimizando recursos;

3.8 Economicidade: preços de referência obtidos via levantamento de mercado e Banco de Preços;

3.9 Segurança e proteção: uniformes adequados a condições externas, oferecendo proteção mínima e conforto aos servidores;

3.10 Transparência: processo licitatório conduzido por meio de Pregão Eletrônico, garantindo ampla competitividade;

3.11 Padronização institucional: reforça a imagem e credibilidade dos órgãos perante a população.

3.12 A solução permite que os setores envolvidos (Defesa Civil e Trânsito) mantenham continuidade e qualidade dos serviços, atendendo às demandas operacionais e administrativas, com uniformes apropriados para diferentes situações de trabalho, incluindo atividades externas, eventos e operações emergenciais.

3.13 A solução apresentada atende integralmente às necessidades da Administração Pública, considerando:

- Flexibilidade na aquisição;
- Eficiência e economicidade;
- Atendimento à legislação vigente;
- Garantia de proteção, padronização e identificação dos servidores.

3.14 Essa abordagem garante que o Município disponha de uniformes suficientes, de qualidade e adequados às atividades desempenhadas, promovendo eficiência, transparência e segurança na prestação dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos, a eficiência administrativa e o pleno atendimento às necessidades da Administração Pública.

4.2 A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza comum do objeto e da necessidade de contratações futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração.

4.3 A empresa contratada deverá fornecer uniformes destinados aos servidores da Defesa Civil e do Departamento de Trânsito do Município, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos do processo.

4.4 Os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais de qualidade, resistentes e adequados às atividades desempenhadas, garantindo conforto, durabilidade, padronização e identificação funcional.

4.5 Os uniformes deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Ser confeccionados com tecidos resistentes e apropriados para uso profissional, especialmente em atividades externas;



- Possuir durabilidade, acabamento adequado e costuras reforçadas;
- Apresentar padronização de cores, logotipos e identificação institucional do Município, quando aplicável;
- Garantir conforto térmico e mobilidade;
- Atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.6 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

4.7 Realizar as entregas nos prazos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência;

4.8 Entregar os produtos devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e no endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

4.9 Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades com as especificações ou danos decorrentes do transporte;

4.10 Apresentar previamente arte/layout dos uniformes para aprovação do setor solicitante.

4.11 Para fins de verificação da qualidade e conformidade, será exigida da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens licitados.

4.11.1 As amostras deverão:

- Ser apresentadas no prazo e local definidos no edital ou neste Termo de Referência;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Permitir avaliação quanto à qualidade do material, acabamento, costura, padronização e resistência.

4.12 A análise das amostras será realizada pelo setor competente ou por comissão designada. O não atendimento às especificações implicará a desclassificação da proposta, podendo ser convocado o licitante subsequente.

4.13 Para participação no certame, a empresa deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente, incluindo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica, quando aplicável.

4.14 Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, obrigando-se a contratada a substituir itens com irregularidades, sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido.

4.15 A contratação deverá observar os princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.16 Não será admitida a subcontratação, tendo em vista a necessidade de garantir o controle direto sobre a qualidade dos produtos fornecidos e a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, mediante fornecimento de uniformes pela contratada, conforme demandas formalizadas pela Administração, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.2 O cumprimento do objeto deverá ocorrer de forma parcelada, sem pedido mínimo, nos prazos e quantidades definidos pela Administração;

5.3 O prazo para a entrega é de até 30 (trinta) dias após a confirmação do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF), enviado no e-mail informado na proposta, iniciando-se a contagem do prazo no primeiro dia útil subsequente ao recebimento;

5.4 O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, os quais constituem



estimativa;

5.5 O endereço de entrega: Rua Benedito Costa Manso, nº 37, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP – CEP: 12.450-000, no horário das 08h00 às 16h00;

5.6 Os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

5.7 A contratada deverá apresentar previamente, arte/layout dos uniformes para aprovação do setor requisitante, especialmente quanto à padronização visual, cores e identificação institucional;

5.8 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

5.8.1 Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação preliminar da conformidade;

5.8.2 Recebimento definitivo, após análise detalhada da conformidade com as especificações, no prazo definido no Termo de Referência.

5.9 Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos ou divergências em relação às especificações, os produtos deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido.

5.10 A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

5.11 O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

5.12 As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

5.13 Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.14 A execução deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, bem como em consonância com as determinações do Gestor de Contrato e da Comissão de Fiscalização do CONTRATANTE.

6.2 Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre o objetos.

6.2.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso



de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 Responsabilizar-se pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive danos à integridade física das pessoas, originados direta ou indiretamente da execução deste Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

6.4 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5 Todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato deverá ser tratado e negociado com o Gestor e/ou Comissão de Fiscalização do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.

6.6 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, devendo manter preposto a disposição do município durante toda a realização do evento.

6.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.8 Preposto

6.8.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado

6.8.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9 Fiscalização

6.9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.10 Fiscalização Técnica

6.10.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua



competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.11 Fiscalização Administrativa

6.11.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12 Gestor do Contrato

6.12.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/autorização de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de



contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Relatório de Execução Contratual – REC, elaborado pelo Gestor e Fiscal do Contrato para pagamento.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1 não produzir os resultados acordados,

7.2.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3 A utilização do REC não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto.

7.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.5 Do recebimento

7.5.1 O objeto será recebido provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133.

7.5.2 O fiscal técnico e administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5.3 Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do fornecimento realizados em consonância com os indicadores previstos,

que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.4 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.5.5 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a Nota Fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para



recebimento definitivo.

7.5.8 O objeto será recebidos definitivamente, no término da execução, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.8.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.5.8.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.8.3 Emitir Relatório Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.8.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.8.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de tesouraria para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6 Liquidação

7.6.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.6.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.2.1 o prazo de validade;

7.6.2.2 a data da emissão;

7.6.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.6.2.5 o valor a pagar; e

7.6.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da



regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.6.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.6.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7 Prazo de pagamento

7.7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.7.2 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcionalmente, em relação ao atraso verificado.

7.8 Forma de pagamento

7.8.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.8.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8.3 De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de nº 2145 o recolhimento do Imposto de Renda incidente das contratações de bens e serviços será retido na fonte.

7.8.4 As Notas Fiscais emitidas deverão constar a observação às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012 e Instrução Normativa nº 2145 de 2024, devendo indicar a alíquota a ser retida e caso não seja indicada, o Setor Financeiro efetuará a retenção nos termos da referida instrução.

7.8.5 A retenção não será efetuada a pessoa jurídica optantes pelo Regime do Simples Nacional devidos a ME/EPP, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123/06, desde que a empresa declare formalmente sua situação

7.8.6 As empresas optantes pelo Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, para fins de comprovação das condições de isenção deverão apresentar declaração de que trata a IN RFB 1234/12 e IN 2145/23, conforme determina o art. 6º da referida instrução.

7.8.7 Em caso de não apresentação da declaração, a fonte pagadora poderá consultar o portal do Simples Nacional para verificação se a empresa contratada é ou permanece sendo optante pelo Regime Tributário diferenciado, conforme § 4º do art. 6º da IN RFB nº 1234/2012 e IN RFB 2145/2024

7.8.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de



que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com disputa no modo "ABERTO" com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

8.3 Regime de execução

8.4 O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

8.3 Regime de execução

8.5 O regime de execução do contrato será empreitado por preço unitário.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços, considerando valores praticados no mercado para objetos semelhantes, servindo como parâmetro para definição do custo estimado;

9.2 Os valores coletados possuem caráter meramente estimativo, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação e definição do orçamento referencial;

9.3 O custo estimado unitário da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e nas justificativas abaixo:

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

A opção pelo orçamento sigiloso levou em conta a busca pela proposta mais vantajosa. Sabe-se que a divulgação dos valores unitários, dificulta a negociação com fornecedor que acaba cotando pelo preço máximo apurado e quando ocorre a fase de disputa não há efetiva participação nos lances dos licitantes.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade dos serviços/fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

E ainda conforme Zymler e Dios (2014, p. 117).

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem



analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura Municipal informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual os quais serão definidos nos momentos da emissão da solicitação de entrega.

ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00.00

Santo Antônio Do Pinhal, 23 de abril de 2026.

Responsável:

Criado por Patrícia C Das C Santos